



ISSN: 2595-5713

Vol. 05 | N°. 10 | Ano 2022

DO PROJETO ASSIMILACIONISTA PORTUGUÊS À PREVALÊNCIA DAS SOCIABILIDADES ENDÓGENAS EM MOÇAMBIQUE. UM ESTUDO COM RECURSO A MACUANA

FROM THE PORTUGUESE ASSIMILATIONIST PROJECT TO THE PREVALENCE OF ENDOGENOUS SOCIABILITY IN MOZAMBIQUE. A STUDY USING MACUANA

RESUMO: Se o *Indirect rule* propiciou a manutenção das sociabilidades endógenas no espaço colonial, porque os britânicos assim projetaram, a ocorrência da mesma resultante no espaço colonial português, onde a cultura do constrangido havia sido condenada a desaparecer por conta da imposição de uma administração direta e de um processo aculturativo/assimilacionista, num contexto substitutivo, como o foi o caso macua, constituiu-se em um paradoxo que carece de uma explicação, tal como pretende-se no presente artigo, desenvolvido em uma perspectiva histórica.

PALAVRAS-CHAVE: Aculturação; Assimilação; Lusitanização; Prevalência; Nativos.

ABSTRACT: If the *Indirect rule* favored the maintenance of endogenous sociability in the colonial space, because the British so designed it, the occurrence of the same resultant in the Portuguese colonial space, where the culture of the constrained had been condemned to disappear due to the imposition of a direct and of an acculturation/assimilation process, in a substitutive context, as was the Macua case, constituted a paradox, that lacks an explanation, as we intend in this article, developed in a historical perspective.

KEY WORDS: Acculturation; Assimilation; Lusitanisation; Prevalence; Natives.

Martinho Pedro

Site/Contato

Editores

Ivaldo Marciano
ivaldomarciano@gmail.com

Alexandre António Timbane
alexandre.timbane@unilab.edu.br

DO PROJETO ASSIMILACIONISTA PORTUGUÊS À PREVALÊNCIA DAS SOCIABILIDADES ENDÓGENAS EM MOÇAMBIQUE. UM ESTUDO COM RECURSO A MACUANA

Martinho Pedro ¹

Introdução

A colonização moderna europeia, introduzida durante o século XIX, arrancou com um processo que redundou, logo a seguir à Conferência de Berlim de 1884/85, na demarcação de colônias definitivas, no interior das quais foram estendidas políticas das metrópoles europeias. Nessa senda, Portugal projetou a lusitanização do seu espaço colonial em construção, com a imposição de uma política aculturativa que condenava ao desaparecimento as referências identitárias dos grupos sociais estrangidos que, no ideário e percepção colonial, não se contemporizassem com as normas culturais do país. Para esse propósito, tal como aponta Fry:

Enquanto os engenheiros sociais da África do Sul traçaram um caminho explícito de segregação racial e étnica e de celebração das diferenças culturais, seus equivalentes em Moçambique imaginaram uma época em que todos os moçambicanos teriam abandonado seus “usos e costumes” e seus “dialetos”, a favor da “civilização” e da língua portuguesas. (FRY, 2003, p. 289)

Paradoxalmente, longe dessa lusitanização, Moçambique terá tido uma resultante idêntica à projetada pela *Indirect rule* nos domínios britânicos, onde as estruturas sociais localmente presentes, até ao início da colonização, mantiveram-se com a sua essência existencial no fim do processo colonial. Em uma primeira leitura, tal resultante idêntica àquela que ocorreu propositadamente nos domínios britânicos torna-se incompreensível para um cenário que, desde o seu início, foi proposto como homogeneizador. Entretanto, tal resultante só podia ser idêntica, quando se percebe que, no caso português, tal realidade partiu de uma configuração social binária e em um contexto antipodal e antitético, cujo endereçamento das categorias sociais passou a ser feito de forma ambivalente ou dúbia e em função de poucos pontos de referência ou de contato.

Nesse âmbito, o presente artigo objetiva repertoriar os fatores que, durante a pretensa lusitanização, propiciaram a prevalência de tais distintas sociabilidades endógenas que inicialmente haviam sido condenadas ao seu desaparecimento, com a montagem de um arrojado projeto, circunscrito em uma administração direta, assimilacionista, excludente, cujo grupo social reivindicava uma superioridade civilizacional. De fato, essa prevalência criou uma realidade

¹ Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique, Doutorado. marpmatos@gmail.com

paradoxal, ao condicionar que no fim do processo colonial, apenas uma pequena percentagem da população fosse aposta, e mesmo esta, de forma parcial, à mundividência lusitana.²

Para o artigo são mobilizados documentos de arquivo e material bibliográfico de segunda mão. Partindo de fundamentos fatuais e conjunturais que foram se agregando ao longo do período na região em estudo, a construção analítica é empreendida na longa duração, cobrindo o período entre o início do empreendimento da colonização moderna que, para Uzoigwe, (2010), tem como marco o ano de 1876³, e a independência de Moçambique, ocorrida em 1975.

A escolha da parcela triangular delimitada entre os rios Lúrio (Norte) e Ligonha (Sul) e o Oceano Índico (Este), catalogada na toponímia colonial inicialmente por Macuana, a seguir como Distrito de Moçambique e atualmente por Província de Nampula, incidiu, sobremaneira, devido a quatro razões, a saber:

- (i) pelo facto de ter jogado um papel geoestratégico, primeiro quando uma das suas ilhas, a de Moçambique, constituiu-se como a primeira capital da colônia até finais do século XIX e depois por ter-se constituído em zona *pivot* a partir da qual Portugal procurou gerir a situação militar do extremo norte da Colônia de Moçambique durante os anos 60 do século XX, aquando da guerra pela emancipação política desta parcela territorial;
- (ii) dado que, mesmo nos momentos em que Portugal teve dificuldades de gerir todo o seu espaço colonial, penhorando 2/3 à capitais estrangeiros, a Macuana/Nampula, continuou sob a administração direta;
- (iii) pela temporalidade que a colonização representou sobre o mesmo espaço, já que, de forma ininterrupta, foi o que mais tempo ficou sujeito à colonização, no conjunto dos demais territórios que passaram a corporizar definitivamente a Colônia de Moçambique e
- (iv) pelo facto de ser representativa no aspecto demográfico, na medida em que perceber uma dinâmica social que ocorreu no espaço concernido é perceber, por extensão, cerca de 30% do universo populacional total de Moçambique.

² Por acaso o pessoal assimilado, resultante dessa política aculturativa, situava-se numa posição dúbia, com dificuldades de definir a sua pertença, sendo que, em função das circunstâncias, mostrava-se como cultor da lusitanidade e, em outras ocasiões, reconhecia a sua pertença ao grupo dos nativos, a ponto de ser apelidado de brancos do bolso. Como aponta Cabaço (2010), os assimilados, ao serem vítimas de uma situação contraditória, eram e não eram africanos e/ou europeus, pretos (selvagens) e/ou brancos (civilizados), cidadãos de primeira e/ou categoria inferior indefinida, moçambicanos e/ou portugueses. Pela sua condição porosa, na zona de estudo, na Macuana/Nampula, foram apelidados de “namatapita” (SANTOS, 1960), em alusão a um tipo de esteira, cujo entrelaçamento deixa penetrar a radiação solar, sinónimo dessa condição vulnerável indicada por Cabaço.

³ Este marco merece, entretanto, ser (re)contextualizado, já que, para o território em estudo, os acontecimentos que demarcaram o início da ocupação efetiva são anteriores aos que os leitores têm sido habituados a saber para o contexto continental, tal como se evidencia mais adiante.

O povoamento e controle administrativo contínuos acima atestados impellem a criação de um imaginário de maior impacto, naquela parcela, das políticas projetadas por Portugal para a colônia. Para todos os efeitos, pelos fundamentos mobilizados e num contexto complementar, comparativo e sistêmico, são mobilizadas, em ameadas vezes, outras regiões de Moçambique, com o fim último de apresentar as razões do falhanço do sistema não só na Macuana, mas em toda a colônia, no geral.

A valorização de Moçambique e da Macuana por Portugal

A viragem de Portugal pela sua colônia de Moçambique, no conjunto das demais colônias africanas, ocorre, inicialmente, desde fins do primeiro quartel do século XIX. De entre os fatores que, cumulativa e progressivamente, propiciaram a valorização da colônia de Moçambique, mesmo continuando como um domínio incerto, desfilam: a independência do Brasil, o desenvolvimento de ideias liberais em Portugal, a abolição da escravatura nos outros países europeus e a Conferência de Bruxelas de 1876.

O processo emancipatório do Brasil, iniciado em 1822 e que culminou com o seu posterior reconhecimento pela Coroa Portuguesa, em 1825, alterou a correlação de forças, antes definidas na condição de potência/colônia e que passaram, a partir daquela altura, para uma condição relacional circunscrita no âmbito de dois países soberanos. O início dessa paridade de poderes entre Portugal e o Brasil, foi um dos fatores cruciais para a valorização das colônias africanas pela potência colonizadora. De fato, embora, para Clarence-Smith “(...) a maior parte das matérias primas tropicais utilizadas por Portugal até às últimas décadas do século [fossem drenadas a partir do Brasil e o país continuasse a constituir-se em] (...) um mercado muito maior e mais seguro para as exportações agrícolas do que a África (...)” (1990, p. 15), as vantagens econômicas e as relações políticas e sociais emanadas entre os já dois países soberanos jamais continuaram a ser idênticas quanto as do período precedente, que eram eminentemente coloniais, em que o Brasil era simples provedor da sua metrópole (PEDRO, 1995). Por conta disso, restava a África oferecer vantagens coloniais à Portugal. A esse propósito, não foi fortuito quando Papagno constatou, para a época em que o Brasil tornou-se independente, que:

a perda da rica colônia sul americana é substituída num primeiro tempo pela corrida aos empregos de Estado, (...) a chamada empregomania... Num segundo tempo, quando parece que os territórios africanos, até então considerados apropriados apenas para os degredados, podem vir a ser um segundo Brasil, à empregomania junta-se a atenção dada à partilha das concessões coloniais, (...) [do continente africano] (PAPAGNO, 1988, p. 242).

De forma clarividente, Martins relaciona a independência do Brasil com a viragem de Portugal às suas colônias africanas, ao afirmar que:

perdendo o Brasil, era mesmo que perder a fonte básica da sua magra economia. Não vendo solução melhor, a monarquia portuguesa teria desta vez de virar os olhos definitivamente para a África e dela tirar os recursos para a continuação do sistema de economia parasitária que já durava há mais de três séculos (MARTINS, 1975, p. 36).⁴

Correlativamente à consumação da independência do Brasil, durante a década 30 do século XIX, Portugal encontrou dois outros fatores que o coagiram a correr pelos seus espaços territoriais no continente africano. Tratou-se, primeiro, de uma ambição proveniente da Europa, fundamentalmente quando a Bélgica teve a intenção de apossar-se de uma das colônias portuguesas neste continente, em 1836 (CAPELA, 1974). Segundo este autor, a Bélgica intencionava hipotecar, à título de indenização, uma colônia portuguesa em África, caso a Rainha de Portugal aceitasse uma ajuda militar dada por aquela nação na sua luta contra os setembristas (*Ibid*). Em seguida, e de forma surpreendente, o interesse é revigorado quando o Brasil teve uma intenção idêntica, em 1839, ao ansiar na emancipação de Angola e Moçambique que depois ficariam sob a sua protecção (BOTELHO, 1922).

Nesses termos, se para Uzoigwe (2010, p. 32-33) a colonização moderna terá iniciado com um conjunto de pretensões territoriais tais que:

- (i) o interesse do rei belga que desaguou na Conferência Africana de Bruxelas de 1876;
- (ii) as atividades de Portugal, no mesmo ano, pelas quais a coroa anexou as propriedades rurais afro-portuguesas de Moçambique – os Prazos do Vale do Zambeze, com a sua transformação em Prazos da Coroa - em 1880;
- (iii) o carácter expansionista da política francesa entre 1879 e 1880, manifestado pela participação da França e do Reino Unido no controle do Egito (1879), cujo conjunto induziu, para o autor, (a) no abandono do controle informal em favor de um domínio efetivo de territórios, por parte do Reino Unido e da Alemanha, (b) bem como no início da anexação de territórios na África oriental, ocidental e meridional a partir do final de 1883, a situação na zona de estudo foi totalmente diferente.

⁴ Reforçando essa ideia, num dos seus escritos, Capela aponta que “admitida como irreversível a independência do Brasil, a partir de 1830, e crescentes os interesses europeus pela África, também, entre [os portugueses], a atenção rebocada ia-se voltando para as colônias africanas (1974, p. 226).

Entretanto, para o caso da Macuana, tal ocupação de territórios definitivos inicia ainda no segundo quartel do século XIX, senão mesmo antes, tendo como marco o ano de 1834. A atestar pelos acontecimentos apontados por Botelho, 1834 é significativo para demarcar o início da ocupação, na medida em que, por força de um Decreto de 4 de Junho do ano anterior, os capitães-generais, que tinham um caris militar e, desde o século XVIII, supervisionavam apenas aspectos econômicos, foram substituídos pelos Governadores militares, responsáveis não só pelos aspectos econômicos, como também pela afirmação territorial, dando "... o início de repressão aos principais catalisadores do comércio de escravos e da aquisição de parcelas territoriais" (BOTELHO, 1921, p. 9). Ademais, sobre esse mesmo processo de ocupação de territórios que, em função de Botelho, inicia no segundo quartel do século XIX e, em outras paragens do continente africano, no último quartel do XIX, para o espaço português, no geral, Lobato (1971), situa-o em um período mais recuado, especificamente no século XVII, com o processo que ele chamou de colonização concentrada, a qual ocorreu quando aquele país começou a definir espaços e a criar colônias definitivas. Contudo, para a zona de estudo, 1834 é o mais consentâneo aos processos que ocorrem na região, não tendo sido nem no século XVII, nem na altura da corrida desenfreada promovida pelos outros países europeus.

Fora dessa correlação de forças presente no interior das relações euro-atlânticas, Pedro (1995) identifica ainda a concorrência direta e indireta sobre os domínios orientais da África como outro fator que ditou a valorização da colônia de Moçambique por parte de Portugal. Segundo este autor, o florescimento comercial dos zanzibaritas, ao ter coincidido com o ressurgimento do islão na costa do Oceano Índico Ocidental e com o fortalecimento de alianças com e entre os Sheiques e Sultões da Costa nortenha do atual Moçambique, propiciou não só a emergência de uma rede comercial e política que atingiu também o interior do continente. Como resultado dessa nova geopolítica houve o desvio de rotas comerciais que antes desaguavam na então capital, Ilha de Moçambique e que, por sinal, eram as mais significativas e estratégicas da colônia. Tal desvio de rotas comerciais foi agravado, ademais, pelos Amakhuwa que, ocupando o continente fronteiro à Ilha de Moçambique e quase praticamente o espaço situado entre os rios Rovuma e Zambeze, tal como mostra um mapa etnográfico referente ao século XIX (Pélissier, 1984), passaram a barrar o livre-trânsito das caravanas Yao do Niassa (PEDRO, 1995). Tal barreira ao colocar a capital em uma condição comercial deficitária, impelia uma resposta militar por parte de Portugal.

No período em que se generalizaram os movimentos abolicionistas na Europa e na América do Norte, em Portugal surgiram algumas facções liberais que passaram a lutar pela montagem de colônias agrícolas, pela implementação do comércio de gêneros agrícolas e a

promoção da indústria (BOTELHO, 1840) nos espaços coloniais, o que imperava na viragem de Portugal às suas colônias africanas.

O terceiro e último quartel do século XIX foi crucial para essa viragem de Portugal às suas colônias do continente africano, no geral, e de Moçambique, integrando a Macuana, em particular. De fato, não só há um frenesi pela simples ocupação de territórios, mas, também, há, fundamentalmente, depois da Conferência de Berlim, uma demanda pela ocupação definitiva dos territórios, acabando-se com o recurso do direito histórico a que, essencialmente Portugal, recorria para reclamar a posse dos seus territórios.

Contingências visando a legitimação do lusitanismo em Moçambique

Quando Portugal empreendeu a conquista de territórios orientais da África, a partir do segundo quartel do século XIX, passando pelos últimos dois quartos do mesmo século e, definitivamente, durante as primeiras duas décadas do Século XX, o país conseguiu, finalmente, demarcar os seus espaços de influência. Com a delimitação das fronteiras de Moçambique, durante e logo depois a Primeira Grande guerra, Portugal ultrapassou toda a conflituosidade de carácter armado e geoestratégico na África Oriental, por um lado ao combater todas as oposições militares dos nativos e, por outro lado, ao dissipar todas as incertezas territoriais que, até aí, haviam definido a macro-região austral do continente africano, fomentadas pela Alemanha. Com aquele ato, Portugal cumpria com uma das concórdias conseguidas em 1648 pelas monarquias europeias em Westefália, que se circunscrevia não apenas na simples definição de fronteiras estanques, mas também na imposição da sua soberania e do seu poder sobre o território e sua população, neste caso, das Colônias e os respectivos ocupantes. Dessa forma, o país teve a possibilidade de introduzir, sem sobressaltos, um dos fundamentos para a demarcação da sua territorialidade no espaço colonial em construção, ao incorporar este no domínio imperial. Em última instância, tal demarcação do território dentro do domínio imperial indiciava a definição das referências identitárias de Moçambique na e pela geografia colonial.

Durante o período em que Portugal enveredava pela definição do seu território projetava, ao mesmo tempo, o figurino do enquadramento dos grupos constrangidos. Para tal, para salvaguardar o seu posicionamento durante a institucionalização do seu poder colonial em Moçambique, no geral, e na Macuana, em particular, colocou todas as referências dos dois grupos em contato, em função de uma relação entre um centro hegemônico e uma periferia subserviente. Tal contingência definida por Portugal era garantida pela projeção de uma unidade imperial, cuja centralidade situava-se em Lisboa, impossibilitando algum espaço de manobra

para o desenvolvimento de algum projeto em prol dos locais constrangidos.⁵ De fato, desse momento para diante, passaram a permear os desideratos nacionais de Portugal, num contexto quase exclusivista, algo que foi concretizado com a introdução de um protecionismo que expressava essa relação direta entre a metrópole e a sua colônia.

A salvaguarda do lugar de Portugal no espaço imperial ocorreu com o desenvolvimento de um epistemicídio, no sentido de Santos (2006) e da invenção de um conjunto vocabular, para o qual sugere-se o uso do termo epistemogênese, pela qual houve a criação de novos conceitos e/ou, também, a transfiguração e corrupção de conceitos existentes, mas que, tanto uns, quanto outros, passaram a colocar as referências identitárias nativas no lado do marginal. Ademais, tais processos correlacionavam um centro, ligado ao sistema colonizador, e uma periferia, representada pelo colonizado. De fato, o desenvolvimento dos países ocidentais europeus no século XIX, incluindo Portugal, foi, inversamente, acompanhado por uma produção da inferioridade para sustentar a noção da descoberta imperial, recorrendo, para isso, a múltiplas estratégias desde “(...) a guerra, a escravatura, o genocídio, o racismo, a desqualificação, a transformação do outro em objecto ou recurso natural e uma vasta sucessão de mecanismos de imposição económica (...), imposição política (...) e de imposição cultural” (SANTOS, 2006, p. 170).

Logo depois da Primeira Grande Guerra e, fundamentalmente, depois do fim da *manu militari*, em 1921,⁶ restava, à Portugal, completar a sua presença em Moçambique e, particularmente, na Macuana, o que foi feito com a incorporação do pessoal administrativo e civil, bem como a projeção de formas de povoamento e de exploração e, correlativamente, a introdução de diferentes códigos legais e distintos tipos de instituições operativas do sistema colonial.

A outra contingência mais significativa, deste os primórdios da colonização moderna, foi a imposição de um decreto, criando o indigenato em 1869, que, depois de sucessivas alterações, veio a constituir-se em Código do indigenato, especificamente em 1903, reformulado para o estatuto do indigenato em 1929 e definitivamente para o Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique (PEREIRA, 2001), pelo qual definia-se o lugar do

⁵ De certa forma, a gestão monárquica a que as colônias estiveram sujeitas, assinalada por Ennes no século XIX, mesmo que tenha tido algum relaxamento durante o período republicano, a mesma foi revigorada pelo Acto Colonial de 1930, promulgado pelo Decreto-lei nº 18570, de 8 de Julho, o qual redefiniu a relação intrínseca entre a metrópole e a colônia, algo que foi continuado durante todo o Estado Novo, embora algum simulacro legislativo dos anos 50 do século XX tenha dado, de novo, um pretenso afrouxamento dessa ligação direta. Tal simulacro ficou denunciado com a pretensa continuidade de Portugal em África, que só teria fim depois de uma luta pela emancipação política das distintas colônias, incluindo Moçambique, nas subseqüentes décadas de 60 e 70 do século XX.

⁶ Segundo Decreto nº 68, de 30 de Junho de 1921, do Alto Comissariado da República, dá-se por finda a missão dos comandos militares e se criam, em seu lugar, as circunscrições civis. Cf. Castro, 1960, p. 106; B.O.M. nº 27, de 30 de Junho de 1921, I. Série, Doc. 68 e Garcia, 1964, p. 339.

nativo no sistema imperial. Nesse quadro legislativo, Portugal introduziu também o projeto aculturativo, pelo qual pretendia limitar a vitalização e partilha de tudo o que, sendo nativo, pudesse pôr em causa o projeto colonial em montagem. De fato, tal empreendimento significava não apenas a simples projeção de um poder explícito para o espaço cobiçado, mas, fundamentalmente, a operacionalização de aspectos culturais pelos quais Portugal integraria, de forma sutil, outras vias de sujeição do nativo.

A imposição de política aculturativa e assimilacionista ocorreu pela proposta de uma educação pela qual pensava-se concretizar o projeto de lusitanização dos nativos, com a introdução de práticas culturais europeias, impregnadas numa pretensa condução dos nativos, posicionados no lado da bestialidade, para um pretense estágio civilizacional reclamado pelas metrópoles europeias, no geral, e portuguesa, em particular. Esse ideário ficou presente em todo o processo e espaço coloniais. A esse título, em meados do século XX apontava-se no Notícias de Lourenço Marques que “devemos educar a população indígena, de acordo com as nossas tradições, para que seja nossa colaboradora na obra do desbravamento e valorização da colônia”.⁷ Foi com todo constructo epistémico e legal e com os aparelhos estrutural e funcional montados, logo depois da pretensa imposição da *Pax Lusitânica* para todo o Moçambique que, teoricamente, pensava-se estar aberto o trajeto para que Portugal concretizasse, sem constrangimentos, o seu projeto de mentalização dos indígenas, visando a sua conversão para categorias sociais diferentes das localmente encontradas. Este empreendimento condicionaria, hipoteticamente, a cabal incorporação dos indígenas na sociedade lusófona.

Nesse processo, e como última cartada, o sistema procurou, adicionalmente, projetar um sistema multirracial e uma pretensa política lusotropicalista nas duas últimas décadas que antecederam a emancipação política de Moçambique, usando, como justificativas de uma possível comunhão cultural entre colonizadores e colonizados, um maciço povoamento colocado estrategicamente em certas localidades do espaço colonial. Para tal, práticas unilaterais e unilineares imperaram, visando a concretização do *lusocratismo* fora da península ibérica.

Apesar desse complexo empreendimento da ação aculturativa, em Moçambique persistiram, entretanto, as matrizes identitárias endógenas, tal como testificam os dados sobre população assimilada à altura da independência do país do jugo colonial, situados entre 3 à 7%. Destes dados infere-se que entre 93%, para o melhor cenário, e 97% para o pior cenário estatístico colonial dos grupos nativos continuaram a viver na base da sua mundividência. Dessa forma, resta repertoriar os fatores, distinguidos entre sistêmicos e a-sistêmicos, que, ao longo do período demarcado, permitiram a prevalência dos traços identitários locais num sistema

⁷ Notícias de Lourenço Marques. (Lourenço Marques), 8 de Setembro de 1945, p. 4.

declaradamente constrangedor. Entre fatores sistêmicos perfilam todos os que, tendo sido engendrados pelas autoridades coloniais, foram introduzidos para poderem conduzir o processo, de forma intencional, para um certo rumo ou objetivo, enquanto os a-sistêmicos referem-se aos que resultaram da reação local ao percurso empreendido por Portugal. Resumidamente, foi entre intenções e desatenções sistêmicas e percalços encontrados pelo sistema, sejam atinentes ao sistema ou vindos de fora, que foram se desenhando os fatores que propiciariam a manutenção da sociabilidade endógena, criando, efetivamente, os resultados paradoxais acima apresentados.

Fatores de ordem sistêmica

De entre os fatores de ordem sistêmica que contribuíram para a manutenção da sociabilidade endógena na Macuana, senão de toda a colônia de Moçambique, contam-se os de ordem filosófica e os de ordem legislativo-pragmática. Quanto ao primeiro fator, ao se analisar o historial da colonização, percebe-se o quão teria sido inconciliável aproximar colonizadores e colonizados. Embora, no início da colonização, Portugal tenha projetado lusitanizar os grupos sociais constrangidos, sob a *umbrela* de eleva-los cultural e mentalmente para a categoria de assimilados/civilizados, esse desiderato só podia ser travado. Tacitamente pode descortinar-se a dificuldade de uma pretensa homogeneização cultural entre europeus e africanos, sob o risco de inviabilizar-se a rentabilização do projeto colonial. Aliás, nessa acepção, Cabaço (2010) é peremptório em afirmar que não existe alguma colonização que seja humanizante.

Ora, se esta humanização tivesse ocorrido, então jamais teria havido a implementação do sistema colonial nos moldes em que o mesmo havia sido projetado, onde o espaço colonial deveria existir para condicionar a reprodução, sem grandes sobressaltos, da metrópole, bem como a manutenção do sistema que, em si, havia sido projetado para funcionar: (i) colocando em operacionalização uma relação antitética, antipodal e de alteridade entre a Europa e o mundo extra-europeu; (ii) em uma condição em que as metrópoles pudessem suprir a questão da carestia da mão-de-obra interna pela obtenção de outra barata ou (iii) ultrapassando a dificuldade que cada um dos países europeus tinha em conseguir matérias-primas e mercados dentro da Europa e cujo concebido ultramar deveria passar a satisfazer. Desta forma, o projeto de uma Europa e um Portugal humanitário constituiu-se, desde o princípio da colonização moderna, em uma autêntica hipocrisia.

Um dos primeiros fatores da falta de influência significativa do grupo dominante sobre as comunidades nativas presentes no espaço colonial, cuja ocorrência teria proporcionado a extensão da cultura europeia/portuguesa para Moçambique, e não só, resultou de uma programação intencional, imposta para condicionar a reprodução colonial, primeiro social e

correlativamente econômica e política, no interior dos diferentes territórios coloniais, com a criação da alteridade. A sua aplicação situada, também no plano da filosofia da própria colonização, impossibilitou o encontro entre realidades culturais de colonizadores e colonizados. De fato, esta alteridade foi a base da emergência da fronteira entre os dois grupos sociais presentes no território colonial. Os indígenas rejeitados dificilmente aceitariam a cultura do outro, quando as bases de transmissão dessa cultura eram ainda frágeis, tal como fundamenta-se mais adiante. Mesmo quando as condições de transmissão dessas bases culturais existissem, a introdução de barreiras de acesso ao outro grupo, na estratégia de preservação de privilégios do grupo dominante, dificultava a integração de grupos constrangidos.

Uma explícita concretização da alteridade ocorre com a introdução de um sistema legal que expressamente propiciava a garantia da mão-de-obra nativa por via do indigenato, criado em 1869. De fato, pela política assimilacionista, Portugal pensava condicionar, em princípio, uma maior aculturação. Entretanto, esta política, ao confrontar-se com a do indigenato, pela qual o país devia garantir a reprodução do capital, através da manutenção da mão-de-obra barata, veio a colocar os pressupostos assimilacionistas em questão.

A colocação em causa dos projetos assimilacionistas pode ser atestada a partir de uma das cláusulas legais integradas na RAU, pela qual assentava-se a reprodução colonial por via do controle da mobilidade demográfica e do controle cultural, responsabilizando os governadores provinciais a tarefa de “propor as medidas necessárias para aumentar a instrução dos indígenas e dos mais habitantes da circunscrição, tendo em vista a sua educação profissional, sobretudo no aspecto agrícola”.⁸ A focalização do ensino ao meio campestre foi sintomático de que o sistema não montara tal sistema educativo para a elevação cultural do nativo⁹, tal como pretensamente avançava-se com o projeto da sua lusitanização, assunto que, devido a sua importância, remete-se para um tratamento específico ulterior, ainda neste artigo.

Para certas parcelas da Colônia de Moçambique, a prevalência da sociabilidade interna ou da mundividência local resultou de uma colonização indireta desenvolvida em determinados espaços, como foram os casos dos territórios sob a jurisdição de Companhias Majestáticas que, por força da exclusividade de ação, num quadro monopolista, estiveram, durante um largo espaço temporal, fora da alçada direta de Portugal e, por isso, do processo aculturativo. Dessa forma, os grupos populacionais presentes entre os rios Rovuma e Lúrio que, por força da

⁸ República Portuguesa, Ministério das Colónias. Reforma Administrativa Ultramarina (Aprovada pelo decreto-lei nº 23:229 de 15 de Novembro de 1933). 3ª edição, no seu art. 51, parágrafo 8º.

⁹ Sobre esta realidade não haja equívocos, pois o sistema jamais escondeu esse desiderato. A esse propósito, Hedges (1985) assinala que o sistema de ensino visava a perfeita nacionalização e moralização dos nativos e a aquisição de hábitos de trabalho, em harmonia com economias regionais, bem como na preparação de futuros trabalhadores agrícolas e artesãos. Nesse aspecto, a lusitanização (nacionalização) encontra o seu real enquadramento na aquisição

cláusula determinada para a operacionalização da Companhia do Niassa, estiveram fora do controle direto de Portugal, tiveram a extensão das prerrogativas nacionalistas só depois de 1929, enquanto os grupos sociais presentes nos territórios de Manica e Sofala foram efectivamente incorporados no sistema colonial português só depois de 1942, anos em que a ação daquelas foi revogada, respectivamente.

A lógica explicativa resulta do fato de a ausência de Portugal nesses espaços impossibilitar a incorporação dos traços e valores culturais do país colonizador para os nativos. Tal situação era agravada pelo fato dos capitais investidos terem como única cláusula o hasteamento da bandeira portuguesa no território concessionado, sem que isso implicasse a dinamização de algum aspecto cultural atinente àquele país. Entretanto, no mesmo período, nas terras sob a administração direta, como foi o caso da Macuana ou Distrito de Moçambique, uma das bases que impossibilitou a transferência dos adereços culturais portugueses para os nativos esteve relacionado com outros fatores, como a precariedade do pessoal europeu, tal como evidencia-se mais adiante. Embora houvesse alguma apetência por novas terras para colonizar, Portugal esteve pouco preparado para levar a faina, por conta de supostas condições agrestes, cujas narrativas construídas sobre os domínios orientais da África portuguesa eram partilhadas na metrópole. Tais narrativas, longe de potenciarem o processo colonial, constituíram-se, ao longo de vários períodos, em fator retardador na definição do espaço português em Moçambique. De fato, a colonização portuguesa foi acompanhada por uma linguagem que, de certa maneira, desencorajou a ocupação de Moçambique, com um impacto direto na fixação da população metropolitana nesta colônia. A esse propósito, Alves evidencia que a colônia portuguesa da África oriental:

(...) encontrou (...) mais detractores das suas possibilidades climáticas e económicas do que entusiastas fervorosos. E o mal não provinha apenas da Metrópole, porque até alguns dos seus mais distintos governadores, como António Enes, contribuíram para aumentar a defecção (ALVES, 1951, p. 41).

Algumas situações são, de certa forma, embaraçadoras, pelo fato de, como aponta Alves, terem vindo de proeminentes figuras do Estado colonial português. Por exemplo, António Ennes, integrante da geração de 95 e o primeiro Comissário Régio de Moçambique, chegou a escrever no seu expressivo relatório à Sua Majestade que:

(...) a emigração encarreirou-se para o Brasil, por tradição secular mantida e abonada por algumas fortunas que ainda se fazem nesse país. **E ainda bem que**

de hábitos laborais e nunca no contexto da evolução civilizacional, pela qual o nativo viesse a adquirir, com excelência, os hábitos portugueses.

nao vai, porque Moçambique¹⁰, a única emigração de que podemos dispor, a emigração dos braços quase sempre sem cabeça, a emigração sem capital, atirada a empregos e subsídios do estado, voltará sempre á patria – se voltar! – trazendo apenas febres, vícios (...).(sic!)(1893, p. 35)

Uma segunda figura, nomeadamente o governador do então Distrito de Moçambique, isto é, da Macuana, também deixou as suas impressões sobre o povoamento da área sob sua jurisdição, apontando que “Este distrito nunca poderá ser uma colónia de brancos, isto é, uma colónia de povoamento” (MACHADO, 1910, p. 10). Certamente, com todo este espírito de desencorajamento, poucos fluxos de população branca foram drenados, de forma voluntária, para o continente africano e, fundamentalmente, para Moçambique.

A resultante desse desencorajamento foi uma constante falta de recursos humanos que podiam e deveriam ter preenchido os diferentes papéis necessários para a efetiva colonização do território. Assim, mesmo que houvesse, por exemplo nos anos sessenta do século XX, muitos colonos com esforços pessoais para se fixarem na colônia, eles dificilmente tiveram apoio. Não existia nenhum esforço, mesmo entre os administradores, para condicionar a permanência de portugueses na colônia, o que forçava muitos deles a retornarem para Europa. Como para assinalar a inépcia administrativa reinante, até nos derradeiros momentos da colonização, Baptista chegou mesmo a apontar que “Hoje, nem sequer nos administrativos ficou a possibilidade de auxiliarem qualquer colono a fixar-se e a desenvolver e pôr em produção a terra portuguesa de Moçambique [...]” (BAPTISTA, 1962, p. 449).

Dessa desatenção que foi recorrente entre os gestores administrativos, implantou-se o desinteresse generalizado pela colônia de Moçambique e na falta gritante de um pessoal minimamente qualificado ou numericamente suficiente no espaço colonial. Sobre essas duas realidades, Alves deu o seguinte resumo:

aspectos peculiares que em nenhuma outra se encontram e que se ligam ao desinteresse dos capitalistas metropolitanos pelos empreendimentos coloniais e, por bem que isso nos pese, ao verdadeiro desprezo que a população vota à emigração para a África [...]. Por isso, a não ser para cargos oficiais, só emigram em regra o camponês pobre e rude e, em menor escala, o operário, o empregado e o trabalhador braçal nas épocas de crise (ALVES, 1951, p. 65).

Dado que a presença física da população colonizadora não foi suficientemente numerosa, capaz de constituir-se no principal fator de coação aos nativos, praticamente todo o projeto colonial, incluindo a mentalização dos nativos, ficava comprometido. Essa pequenez do grupo

¹⁰ O negrito é do presente artigo, justamente para sublinhar a realidade aludida.

colonizador era reforçado pela fraca permanência de todo o pessoal metropolitano na colônia¹¹, o qual vinha apenas para enriquecer-se, antes de tomar novos rumos. Descrevendo esse caráter peculiar da presença portuguesa em Moçambique, Gouveia indica que, “ (...) pelos meados do século XIX, quase todos os homens livres abandonaram a Província com destino ao Brasil ou à Metrópole e que a esta só não puderam regressar os que dela tinham sido expulsos por crimes (...)” (1974, p. 56). Essa mesma realidade afetava a escol administrativa da colônia de Moçambique, já que:

Quando esses funcionários que após uns meses de exercício começavam a conhecer as vastas regiões que lhe estavam confiadas; que começavam a estar ao facto das urgentes necessidades que se impõem para o progresso dessas circunscrições; quais as obras que eram necessárias levar a efeito, quais os recursos das regiões e dos quais se deveria lançar mão, como deveriam ser orientados os serviços de arrolamento de palhota e cobrança de impostos (até aqui muito abandonados), etc. etc. são substituídos por funcionários que desconhecem o Distrito e aqui vêm por assim dizer fazer a aprendizagem.¹²

Se, tal como aponta Carvalho, (1965, p. 141), uma das condições para a transferência dos aspectos culturais de um grupo para o outro é a “continuidade do contato” entre os grupos em presença num determinado espaço, certamente, tanto a pequenez, quanto à passagem efêmera do pessoal, que ocorreram ao longo da história colonial portuguesa em Moçambique, constituíram-se em um fator que impossibilitou essa *continuidade do contato* no império colonial português. Mesmo que tenha sido o mesmo grupo social de referência com quem se estava em contato, o fato de não terem sido os mesmos indivíduos que se atrelaram a região, durante um largo espaço de tempo, impossibilitou que se criassem relações sinérgicas e duradouras, capazes de introduzirem mudanças significativas entre indivíduos dos grupos estrangidos. Por causa da escassez de pessoal em Membra, na parte nordeste da Macuana, um inspetor chegou a apontar que “Não há e nem pode haver política indígena numa região em que mais de 5. 000 quilómetros quadrados e perto de 50 mil nativos estão confiados a três únicos funcionários administrativos – um branco e dois indianos”.¹³

O povoamento diferenciado foi o outro empecilho da colonização de Moçambique e que contribuiu, de forma expressiva, nos resultados paradoxais ocorridos na colônia. Desde que

¹¹ Sobre essa realidade, Ennes apontava, já no século XIX que “Todos os colonos estão em trânsito. Eles não fixam seus interesses no solo. Para eles não há nenhum futuro. O cultivador não planta nada que venha colher. O comerciante não se abre à uma clientela e não desenvolve nada que possa ser herdado pelos seus filhos. O capitalista não investe e a maioria dos funcionários públicos ficam somente o tempo necessário para ganhar a promoção ou a reforma” (ENNES, 1893, p. 37).

¹² AHM, Maputo. Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique: Cx. 1028, 1928-1931, Série de 1928.

Portugal teve a possibilidade de montar o sistema de povoamento, ele acomodou as diferentes sociabilidades, que deveriam coabitar no terreno, de forma diferenciada. Neste âmbito foi introduzida uma prática legal que contribuiu para o fraco impacto da colonização, pelo menos ao nível da influência efetiva do grupo colonizador sobre o colonizado, montando-se um modelo administrativo adstrito a cada um dos grupos e assentamentos diferenciados para os dois existentes. Longe de coabitarem no mesmo espaço, pelo menos com o fim de possibilitar contatos reais entre eles, propiciadores de empréstimos, fossem eles forçados ou de carácter osmótico, o separatismo foi um *handicap* autoimposto pelo sistema. Assim, em 1907 foi introduzida a Reforma Administrativa, pela qual no capítulo “Da sub-divisão territorial” e pelo artigo 85º foi corporizada legalmente a manutenção das reservas indígenas. Por este artigo definia-se que seriam as:

circunscrições civis as sub-divisões administrativas abrangendo uma ou mais divisões territoriais indígenas completamente dominadas e pacificadas, mas cujo estado de civilização e progresso dos seus habitantes não seja ainda compatível com o sistema da administração mais perfeito.

Contrariamente, mas de forma agregadora, o Decreto nº 7:008, de 9 de Outubro de 1920 apontava que:

As áreas administrativas que abranjam as povoações sedes do governo da colónia ou de Distrito, ou outras povoações importantes pela aglomeração da população branca ou assimilada, ou pelo desenvolvimento comercial ou industrial, e ainda as áreas em que a população indígena tenha atingido um grau especial de instrução e de progresso, terão a designação de concelhos, aplicando se-lhes um regime puramente civil.¹⁴

O povoamento caracteristicamente urbano dos brancos, que era enfatizado pelo desdém pelo “mato”, havia sido expressivo desde o início da época colonial. Ennes reportava a relutância do branco na penetração ao interior nos seguintes termos:

Hão de objectar-me que também o indio emigra só com a roupa que mal cobre o corpo, e todavia enriquece. (...) O europeu que tentasse começar a vida como elle, só conseguiria a morte, as mais das vezes. O asiatico mette-se no sertão com alguns fardos de fazendas, que o patrão lhe confiou ou que lhe ofereceu o credito; jornadaea a pé, dorme ao sereno, come o que o mato oferece ou o que sobeja do negro, estabelece-se n'uma palhota que o sol abraza e as humidades repassam, rondado pela quizumba, envenenado pelos pantanos vizinhos,

¹³ Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas. Relatório duma inspeção às circunscrições do Distrito de Moçambique, (1936-1937), pelo Inspector Pinto Corrêa. AHM, Maputo, Fundo do Governo Geral. Cx. 76. Vol. II, p. 313.

¹⁴ Ministério das Colónias. Decreto nº 7:008, de 9 de Outubro de 1920, Lisboa : Imprensa Nacional, 1920, p. 26.

cercado por semi-selvagens, que não raro o roubam e matam. Quantos europeus podem sujeitar-se a este regimen? (ENNES, 1893, p. 36).

Esse apego aos centros urbanos continuou a ser característico até meados do século XX, na medida em que, já 1945, os poucos especializados existentes em Moçambique “[...] não se mostra[va]m dispostos a abandonar a cidade quando a ocupação oferecida é[era] fora dela” (JÚNIOR, 1945, p. 115). Assim, mesmo que na altura a cidade não aceitasse mais ninguém e muitos dos que estavam nela sentissem o congestionamento do meio, “[...] o mato ficou na mesma, vazio, à espera do homem, [...] que ficou desamparado na cidade” (JÚNIOR, 1945, p. 14). Como que criticando um correligionário seu que era mais pelo meio urbano e preocupado pela natureza presencial de Portugal e dos portugueses nas duas colônias da África Austral, Júnior expunha, já na década de 1950, que:

O sr. engenheiro Araújo Correia, [...] tratando dos problemas da colonização branca em [...] Moçambique, disse: que ‘a corrente emigratória espontânea, em escala adequada, só é possível desde que no país de destino haja ou se criem condições da actividade que permitam o emprego remunerado dos emigrantes’. Este pensamento traz consigo a ideia, bem arejada, da condenação da aventura do mato (JÚNIOR, 1959, p. 23).

Se, por um lado, o povoamento concentrado dos brancos permitia a sociabilidade destes no círculo em que os mesmos se encontravam, tal sociabilidade dificilmente podia ser estendida ao meio rural, onde o respectivo povoamento era diferenciado pelo *habitat* geralmente disperso. Por este carácter, este último carácter dificultava a circulação de qualquer mensagem vinda de fora, principalmente quando se tratasse ainda de algo veiculado em uma outra língua que, certamente, não era do domínio dos constrangidos. Não foi mero acaso que, numa fase posterior, o próprio sistema tenha procurado corrigir, depois de um lapso espaço temporal, com o incentivo da formação de aldeias especiais para indígenas nos anos 60 do século XX,¹⁵ com o objetivo de controlar melhor a população local.

Para além da preferência pelos centros urbanos, a ocupação das distintas partes de Moçambique e, incluindo a Macuana, foi definida ou influenciada por outras duas preferências, nomeadamente, a orla costeira e, a partir dos finais do século XIX, o extremo Sul da colônia. Quanto à primeira preferência, Fortuna aponta que 96% da população branca encontrava-se fixada até 100 Km de um porto, em um momento em que a população africana se difundia geralmente em função de padrões naturais tais como, a distribuição da precipitação (FORTUNA, 1965, p. 213). De fato, um olhar sobre os assentamentos, herdados do período colonial em

¹⁵ República Portuguesa. *Regime do condicionamento industrial no espaço português*. Promulgado pelo Decreto-Lei nº 46 666, de 24 de Novembro de 1965. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1965, p. 6.

Moçambique, atesta que maior parte de importantes vilas do país encontra-se ao longo da costa e quanto mais se interna pelo interior, o número desses povoamentos tende a reduzir progressivamente, (JÚNIOR, 1959, p. 65), indiciando tal redução progressiva do número de membros que os ocupavam durante o período colonial. Ademais, as povoações criadas eram muito isoladas e pequenas, sendo que o seu potencial era reduzido pela presença expressiva de nativos, tal como expressa o exemplo de Mombaça acima apresentado, embora o mesmo se situasse em uma das zonas geográficas eleitas: a costeira.

Quanto a tais assentamentos de brancos, outro elemento carece de ser explicitado. Eles eram ocupados por um pessoal também proveniente do meio rural metropolitano, iletrado, sem muitos elementos diferenciadores em relação a estrutura societal local. Assim, sem grandes novidades a oferecer, aquele grupo era incapaz de produzir impactos significativos sobre as zonas de assentamento. Sobre este processo, Belchior aponta “a dimensão da superfície de contacto entre as culturas em presença, (...) que sempre foi reduzida (...)” (BELCHIOR, 1966, p. 240). O autor indica que, só em meados dos anos 1960, essa superfície de contato é que iniciou a ter dimensões consideráveis (*Ibid.*). A esse nível dimensional, é aplicável outro pressuposto apontado por Carvalho, (1965, p. 141), como fator para a ocorrência de trocas culturais: *a extensão de contato*. De fato, em função da *extensão do contato* promovida pelo grupo constrangedor, a qual devia ser entendida como sendo o grau da abrangência de territórios, quer em profundidade, através da capitalização de diversificados elementos capazes de proporcionarem a eficácia do processo, como em amplitude, pela integração de muitos e extensos territórios, o processo colonial poderia ter proporcionado melhor cobertura ao meio cultural endógeno.

Analisando o povoamento preferencialmente costeiro e urbano, pode-se dizer que, por um lado, a preferência, a ocupação e a permanência dos portugueses ao longo da zona costeira de Moçambique até, pelo menos ao findar do século XIX, e com assentamentos cada vez menos expressivos à medida que se caminha para o interior, no restante período da colonização, impossibilitou a ocorrência de um papel colonizador acentuado da metrópole fora daqueles territórios. Assim, não só a zona interior, mas também toda a zona costeira que, até aí, não estivesse incorporada em um centro urbano, dificilmente tiveram a possibilidade de terem uma efetiva colonização.

Em relação a preferência pelo sul de Moçambique, tal realidade ocorre aquando da transferência da capital da colônia da Ilha de Moçambique, para Lourenço Marques, localizada na parte mais extrema daquela região. O crescimento estratégico desta última cidade a partir da segunda metade do último quartel do século XIX desafetou o grosso da população branca que estava fixada na Ilha de Moçambique para a nova capital, fato que, de certa forma, foi um golpe

para a manutenção do espírito colonial nas terras continentais, isto é, na Macuana, senão de todo o Norte e interior de Moçambique. Tal realidade ocorreu, também, pelo fato de ter havido o direcionamento de investimentos para esse extremo meridional, prática que passou a ser corrente daí para diante. De fato, tal desatenção para as outras partes de Moçambique, passou a ser notória, a ponto de nos anos 60 do século XX deixar-se patente, ao assinalar-se que havia:

uma tradição sólida ou rotineira segundo a qual os recursos disponíveis devem convergir para Lourenço Marques, na sua maior parte. Ninguém pode se convencer que, em toda a vasta província de Moçambique, somente o seu estreito sul tenha as prioridades de interesse nacional (SILVA, 1962, p. 12).

Por causa dessa preferência pelas duas regiões e a marginalização do interior, primeiro, do Norte de Moçambique, numa fase posterior, e de toda a zona que não tivesse algum assentamento urbano, de forma geral¹⁶, uma equação tão simples poderia ser estabelecida, como a que a seguir se avança: sem o colono num determinado território, não haveria alguma colonização, por mais que, jurídica e historicamente, aquele pertencesse, neste caso particular, à Portugal, justamente, por não haver quem pudesse se constituir em elemento de difusão da cultura lusitana.

Fora do povoamento, um fator não menos importante relacionou-se com a repartição espacial das instituições missionárias e educativas, responsáveis pela implementação da projetada mentalização ou assimilação do nativo presente nas diferentes partes da colônia. Uma análise correlativa entre aquelas duas instituições é incontornável em virtude de, desde o século XIX, a educação para o indígena ter ficado sob a responsabilidade da Igreja Católica. Dado que no espaço português havia alguma exclusividade da ação missionária, é mister pensar-se que a análise da natureza da evangelização e da respectiva educação missionária possa ser feita, primeiro, em função do comportamento do catolicismo em Moçambique, mesmo antes da instauração do Estado Novo, momento a partir do qual o seu lugar ficou explicitamente salvaguardado. De fato, antes dele, por mais que a monarquia portuguesa, por conta do tradicional pacto com a Santa Sé, desse algum privilegiamento à Igreja Católica, uma das cláusulas da Conferência de Berlim de 1884/1885 avançava na necessidade de existir no espaço africano uma liberdade da ação religiosa.

Uma das primeiras características da Igreja Católica em Moçambique, desde o início da era moderna, foi, segundo Da Silva, a sua fraca representatividade territorial no espaço colonial, na medida em que, depois de 1830, não ultrapassavam a seis paróquias em todos Moçambique,

¹⁶ É necessário remarcar que este processo foi transversal em toda a colonização moderna, pois um autor dos anos 60 do século XX indica que havia a continuidade da divisão de Moçambique entre a costa e o interior e entre

com total ausência de párocos no interior, quanto na costa se reduzia a quatro (DA SILVA, 1965, p. 680). Quanto à área de estudo, isto é, na Macuana, nos anos sessenta do mesmo século, a Prelazia de Moçambique dava conta de que em todo o território só existiam sete sacerdotes, dos quais, três na capital (Ilha de Moçambique).¹⁷ Em seguida, o prelado acrescentava ainda que:

Tal é o estado de abandono e miséria a que se achão reduzidos, que a maior parte delles desejão regressar a sua patria e me pedem ..., que lhes conceda licença para o fazerem. Naquela prelazia ninguem ou quasi ninguem, segundo sou informado, reconhece, e cumpre os preceitos da igreja e o ministerio parochial, principalmente no interior limita-se a baptisar e a assistir ao matrimonio, alguns christãos porque outros por falta de sacerdotes fazem os seus casamentos perante a auctoridade local.¹⁸

Se, durante o século XIX as missões evangélicas enfrentavam a falta de pessoal e tinham uma fraca representatividade territorial, durante o XX elas iniciaram, se crer-se em Boavida, com um certo retrocesso na sua ação, face a separação a que elas ficaram sujeitas em relação ao Estado, com a entrada de Missões laicas ou civilizadoras, pouco depois da instauração da República Portuguesa, em 1910. Segundo o Pe. Boavida, tal separação:

(...) vibrou golpes de morte ás missões reduzindo-lhes os subsidios e, sobre tudo, encerrando o Colégio das Missões Ultramarinas e proibindo a ida de novos missionários para as Colônias, esquecendo-se de que as missões pertenciam ao Estado, que os missionários haviam sido educados e enviados para ás mesmas missões pelo mesmo Estado (...)"(BOAVIDA, 1918, p. 3).

Contudo, merece assinalar-se que a situação da instituição paroquial em todo o seu percurso temporal não foi tão caótica assim, na medida em que, por volta dos anos 20 do século XX, ela conseguiu obter algum protagonismo, primeiro, com as regulamentações de 1919¹⁹, e depois em 1929, onde através do artigo 24º, do Regulamento do exercício das missões religiosas, outorgou-se que “as missões religiosas do ultramar, instrumento de civilização e de influência nacional, e os estabelecimentos de formação do pessoal para os serviços delas e do Padroado Português, terão personalidade jurídica e serão protegidos pelo Estado, como instituição de ensino”.²⁰ O outro reforço ocorreu com o Acto Colonial de 1930, cujo corolário ocorreu com a

Lourenço Marques e a mata, em que as primeiras zonas, isto é, o litoral e Lourenço Marques, tinham uma posição dominante. Ver Romano, 1960, p. 203.

¹⁷ Arquivo Histórico Ultramarino, (AHU), Lisboa, Pasta 17 (1855/6), (Moçambique, Gabinete do Governo Geral), Pasta 33 (1864), Capilha nº 3-6.

¹⁸ AHU, Lisboa, Pasta 17 (1855/6), (Moçambique, Gabinete do Governo Geral), ... (*Ibid.*).

¹⁹ Segundo Pedro, (2013), o Decreto 6.322, de 24 de Dezembro de 1919, “põe fim a um triste período das missões portuguesas, que podem, finalmente olhar para o futuro com maior confiança” (p. 55).

²⁰ Governo Geral. Regulamento do exercício das missões religiosas de diversas confissões e nacionalidades e das escolas de ensino primário pelas mesmas missões. Aprovado pelos diplomas legislativos nºs 167 e 168, de 3 de Agosto de 1929. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1929.

Concordata de 1940 e Estatuto Missionário, de 1941, com este último a enfatizar “a prática da educação separada entre o ensino primário para a população indígena e para os cidadãos, (...), [estando] a educação para indígenas ... à responsabilidade da Igreja católica”.²¹

A operacionalização desse aparato legal ocorreu com a criação, para a zona de estudo, da Diocese de Nampula, em 1940, através da Bula *Solemnibus conventionibus* (COSTA, 1976, p. 49).²² Entretanto, apesar desse revigoração legal, a implantação física e espacial da Igreja Católica nesta Diocese parece ter continuado a apresentar o mesmo figurino de sempre, já que, nos anos 50 chegou-se a assinalar a existência de Circunscrições sem pelo menos uma missão, esperando-se pela concessão de terrenos para o estabelecimento de uma em Moma, Ribáuè e Imala.²³ Numa passagem subsequente, o autor indicava ainda que de 32 missões existentes, 10 ainda continuavam com instalações, mesmo na Sede, quase em cabanas de palha, tais como as missões de Anchilo, Carapira, Nacarôa, Namahaca e Mueria, para além “(...) de cinco escolas elevadas à categoria de Missão em finais de 1950 (...), (no jornal é claro), que vão continuar dentro de alguns anos como eram antes, ou seja, simples escolas rudimentares”.²⁴

Fora da área de estudo, só para questões comparativas e no contexto da Colônia no seu todo, o caráter deprimente da Igreja Católica era idêntico, na medida em que Sebastião de Resende, Bispo da Beira, escrevia que mesmo com alguma boa vontade, Portugal não tinha, tal como no passado, missionários suficientes para as suas colônias, o que impunha a integração de missionários estrangeiros (RESENDE, 1946, p. 69).

O real conhecimento da espacialidade da Igreja Católica é incontornável, em virtude de uma das cláusulas da circunscrição da territorialidade portuguesa nas suas colônias, no geral, e em Moçambique, em particular, ter repousado, desde os primórdios da colonização portuguesa, na influência mental e cultural, algo que devia ser passado por um sistema educativo que, apesar de ser direcionado pela metrópole, estava sob a responsabilidade da Igreja Católica. Nesse âmbito, basta observar o real comportamento desta ao longo dos distintos espaços territoriais e temporais, para saber como foi o respectivo sistema educativo. Entretanto, antes de transitar-se para a sua ação como instituição de ensino, é necessário assinalar que o comportamento da própria igreja foi impeditiva para o projeto assimilacionista. De fato, em virtude das missões serem consideradas não apenas como locais de instrução, mas também de trabalho,²⁵ pelo fato das mesmas terem herdades que alimentavam os párocos, inabilitavam-se por si sós de se

²¹ <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/cruz.pdf>

²² Veja ainda AHM, Governo Geral, Colônia de Moçambique – Diocese de Nampula - Relatórios referentes aos anos de 1941-1947.

²³ AHM, Governo Geral, Relatório, n° 406, Diocese de Nampula - Relatório dos Trabalhos realizados em 1951, par D. Manuel de Medeiros Guerreiro – Bispo de Nampula, Nampula, Março de 1952, p. 3.

²⁴ AHM, Governo Geral, Relatório, n° 406, Diocese de Nampula, *Ibid.*

²⁵ AHM, Governo Geral, Relatório, n° 406, Diocese de Nampula, *Id.* p. 4.

constituírem em locais de difusão do evangelho ou da boa nova. A sua feição de empregadora de mão-de-obra suscitava uma repulsa por parte dos indígenas a se integrarem nelas, reduzindo as possibilidades de expansão da sua ação missionária.

Em virtude do sistema educacional ter ocupado um lugar de charneira na concretização do projeto assimilacionista, tal como anunciou-se antes, passa-se, desde já, a descrever os contornos que impossibilitaram que a projetada educação não contribuísse para a nacionalização do nativo, propiciando, em contrapartida, a manutenção da mundividência endógena dos distintos grupos presentes na Colônia de Moçambique e, especificamente, na área entre os rios Lúrio e Ligonha e o Oceano Índico, isto é, na Macuana. A concretização do sistema educacional definitivo para o indígena, na Colônia de Moçambique, ocorre logo depois do fim legal das Missões Laicas ou Civilizadoras, por volta de 1918. Estas, apesar de não terem sido efetivamente concretizadas no terreno, haviam sido projetadas para funcionarem nas Colônias como sinônimo da extensão estes espaços territoriais em construção, de divisas de Liberdade e Fraternidade instauradas paralelamente durante o regime republicano em Portugal, a partir de 1910.

Como evidencia o Estatuto Missionário quanto ao seu caráter organizacional, tal ensino dispensado aos indígenas foi, desde o início, marcadamente separatista, existindo uma escola oficial para os cidadãos, envolvendo brancos e assimilados, e outra escola para os nativos, ou melhor, para os indígenas, entendendo-se estes como aqueles que tendo nascido de pais e mães africanos não haviam ainda atingido um estatuto que os contemporizasse à cultura portuguesa. Desse separatismo, dificilmente o nativo conseguia transpor o sistema a si destinado para o novo, na medida em que, os dois eram praticamente diferenciados.

Segundo Gasperini, o indígena recebia uma educação missionária e era de caráter profissional e técnica, projetada para a ação e a prática, rural, a que a autora designa de *scuola per l'homo faber*, em contraposição a uma escola oficial, laica, liceal, centrada na ciência, no pensamento e na teoria, urbana ou para *l'homo sapiens*. (1989, p. 27) Esse caráter foi transversal em toda a história da educação colonial em Moçambique, se atender-se que, já na década 60, do século XX, Rosa indicava que:

nas escolas rurais, o labor da terra, [...] deve absorver o tom dominante da escolaridade; e em ordem a esses labores campestres se fornecerá o aprendizado de falar, ler, escrever e calcular, em português. Os livros, a linguagem comum, os trabalhos aritméticos, como tudo o demais, deverá estar impregnado do ruralismo ambiente [...] em que nasceram e crescem os alunos! (ROSA, 1973, p. 92).

Aliás, o mesmo autor acrescentava que “(...), a escola deve ter como propósito levar este escolar a fazer, a saber fazer, mesmo que porventura não saiba dizer (...), [cingindo-se na] (...)

cautelosa e vigilante preocupação não intelectualizante imposta de fora...” (ROSA, 1973, p. 27). Desse tipo de educação não podia esperar-se por outros resultados, daí que “... en tant qu’«éducation par le non-travail » pour la majorité des Mozambicains qui était destinée à fournir de la main-d’œuvre (...) le processus éducatif a continué, au contraire, à être ce que l’on appelle généralement l’*éducation traditionnelle*” (GASPERINI, 1984, p. 191). Fora das características acima descritas, tal educação era provida por péssimas instalações, péssimos professores (PEREIRA, 1964, p. 93), especialmente dispersa, fatores que impossibilitavam algum *réussite* assinalável, mesmo para os que conseguiam alguma integração assinalável no sistema. A péssima qualidade do ensino dispensado ao indígena era assinalada por um inspetor em meados da década 60 do século XX, que ao reagir à volta de uma reforma na educação chegaria a afirmar que “Ainda bem que, segundo a reforma do ensino ultimamente promulgada, o ensino das primeiras letras vai tomar um novo rumo. Espera-se que venha ter a escala e eficiência que no presente sistema deixa muito a desejar.”²⁶

Finalmente, ainda no quadro do sistema educativo pode apontar-se, segundo Pedro (2010), a tardia integração das mulheres nativas no processo de ensino, bem como a ministração, na mesma sala, de educação mista, contemplando rapazes e moças quando, no meio local, ela era separada. De fato, através dos ritos de iniciação para ambos os sexos, ocorre a efetiva integração destes, cuja educação tradicional para as meninas sempre esteve a cargo de mulheres. Dessa maneira explica-se a junção dos dois sexos o móbil para a ausência de moças no sistema. E se atender-se que tal processo só foi ultrapassado com a criação de uma escola de formação de professoras, como a Escola Normal de São Pedro, nos arrabaldes da Cidade de Nampula, algo que ocorreu apenas em meados do século XX, especificamente em 1956, pode perceber-se o quão tal processo retardou a contemplação do elemento feminino nesse sistema. A consequência dessa integração ulterior das moças no sistema formal poderá ser avaliada no contexto da replicação da mesma, por serem elas a garantia da difusão dos fundamentos maternais na sociedade macua, e não só. Na melhor hipótese, o seu impacto terá ocorrido a partir dos finais dos anos 60 do século.

Em uma outra vertente, por mais que tivesse havido a possibilidade de replicarem-se os adereços culturais lusitanos adquiridos pelas nativas e/ou nativos, o fato da assimilação à vida portuguesa não ter sido programada para ser herdada, isto é, não ter a possibilidade de ser transmitida de pais para filhos, tal realidade ter-se-á constituído em uma das bases de auto flagelamento do sistema. Finalmente, um fator explicativo desse *handicap* imanente ao sistema ficou relacionado ao fato de jamais haver um aproveitamento *in situ* das pessoas assimiladas em

²⁶ Inspeção dos serviços administrativos – Inspeção dos Serviços de Administração Civil. Relatório das Inspeções ao Conselho e Comissão Municipal do Erátí feita, em 1965 pelo Inspector Administrativo A. Cotta

uma determinada região, já que, uma vez aculturadas, eram levadas para outras paragens, para servirem de intermediários do sistema. Essa situação dava origem a duas situações. Se na zona de origem a saída dos assimilados reduzia o fator multiplicador da assimilação e da aculturação, na zona de chegada dava a mesma resultante retardadora, em virtude dos mesmos nunca representarem a envoltura societal local, mas constituírem-se em componentes ou membros da própria colonização, entanto que intérpretes, sipaios ou capatazes, ou outro tipo de medianeiro/representante do escalão intermédio mais baixo da estrutura colonial.

Fazendo um balanço da ação do dinamismo empreendido pelas missões católicas e das escolas rudimentares para os indígenas, as evidências mobilizadas dão uma resultante em que a educação que estava sob a alçada das instituições religiosas católicas não foi capaz de apresentar uma dinâmica assinalável, mesmo no período em que o alicerce para a sua funcionalidade foi revigorado e operando em um local privilegiado e exclusivo. Por exemplo, observando a dinâmica religiosa e educacional na circunscrição de Mossuril, que por sinal foi a zona com largas possibilidades de ter o maior assentamento cristão e com impacto aculturativo assinalável, na sequência de ter sido um dos poucos pontos com contatos seculares e ininterruptos, um inspetor deixou um panorama desolador ao apontar que:

Uma nota que me feriu profundamente ao visitar a escola rudimentar – escola portuguesa, fundada e mantida pelo Estado português – foi dos nomes arabizados de todos os alunos. (...) É de reconhecer, todavia, que se esses homens persistem afincados no seu credo e na sua nomenclatura, não o fazem por hostilidade sistemática do domínio e a religião dos portugueses, mas simplesmente porque estes ainda não procuraram integrá-los na sua esfera espiritual. (...) Alguns quilómetros de distância, na Cabaceira, fica a Igreja da Nossa Senhora da Conceição. No entanto, padre algum lá aparece, nem o da ilha, que verdade seja dita pouco tempo gastaria a atravessar a baía, para atingir essa grande povoação. O clero missionário sofre do mesmo mal do quadro administrativo: burocratizou-se. Espera na sacristia que os fiéis o procurem”. “Folheando os cadernos de arrolamento, deparou-se-me uma notável maioria de designações arabizadas: Momade, Abudarramar, Ali (...) etc. Ninguém diz que a região se encontra há 400 anos sob influxo civilizador dos Portugueses”.²⁷

O retrato fala por si, pois, tal como os outros setores que foram postos em ação para possibilitar a ocupação e a rentabilização de Moçambique como uma verdadeira colônia, atrelando-a aos desígnios da metrópole, o papel da igreja, bem como da educação, não foi tão eficiente tanto quanto se esperava delas. Definitivamente, na Educação para o *trabalho*, o foco da ministração do ensino, jamais expressou, necessariamente, a cultura portuguesa. Ela, ao ter se

Mesquita, Caixa 80, p. 19.

²⁷ Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas. Relatório duma inspeção às circunscrições do Distrito de Moçambique, (1936-1937), pelo Inspector Pinto Corrêa. AHM, Maputo, Fundo do Governo Geral. Cx. 76. Vol. I, p. 36-37.

cingido no aperfeiçoamento agrícola, pouco podia se esperar quanto ao que induziria na pretensa elevação cultural ou mental dos nativos, principalmente quando não recebiam os mesmos rudimentos dispensados aos metropolitanos e aos brancos e assimilados presentes no espaço colonial. O caráter brutal em que se transformava o sistema português pela conversão do aluno em mão-de-obra veio a constituir-se em último golpe no quadro da aproximação ou contato entre nativos e instituições montadas que, a seu tempo, teriam propiciado processos transculturais no espaço colonial, à favor dos que queriam a sua sistematização - portugueses.

Um outro fator sistêmico que caracterizou todo o processo colonial relacionou-se com a composição sociológica do grupo colonizador, isto é, o tipo de pessoal que colonizou Moçambique entre o século XIX e meados do XX.²⁸ Por causa da falta de um pessoal metropolitano que, livremente, abraçasse a situação colonial, Portugal foi coagido a enviar para esta colônia um pessoal sem atributos para desenvolver qualquer empreendimento colonial. De fato, as evidências levam a crer que Moçambique foi povoado por um grupo populacional preferencialmente marginal dos círculos sociais metropolitanos e do então vice-reinado da Índia. O caráter desse pessoal é exposto por Ennes, ao afirmar que tais indivíduos tinham sido já “(...) vencidos no *struggle for life*, em quem as próprias inúmeras necessidades da civilização não encontra[va]m préstimo” [daí que eram] “(...) sujeitos sem utilidade e sem vocação para qualquer mister, (...) [isto é,] não serviam para nada (ENNES, 1893, p. 41 e segts.) Só para enfatizar a inutilidade desse pessoal no projeto colonial, o mesmo autor aponta em seguida que,

(...) desses ambiciosos, os que não morreram a curto trecho de mingua e de molestia, ou não regressaram a Lisboa por esmola do governo poucos meses depois de chegados, só tiveram recursos e iniciativa para venderem aguardente ou exercerem empregos públicos; (...) o comércio aproveitou pouquíssimos, a agricultura nenhum. Nem eles a procuraram, nem ela os teria aceitado. (*Ibid*)

Assim, ao terem sido colocados em Moçambique por serem profissionais do crime, surgia toda a impossibilidade dos mesmos reclamarem uma conduta a ser seguida pelos nativos. Mesmo que, por causa da falta de pessoal, alguns tenham chegado até a ocupar lugares importantes na administração de Moçambique, tal como atesta um documento do então distrito de Moçambique, que aponta que “(...) não é raro ver-se indivíduos condenados a pena maior, cumprida a pena, [serem] chamados a desempenhar elevadas funções administrativas (...)”,²⁹ tal integração não branqueava a sua condição anterior, já que muitos deles, pelo seu iletrismo, escreviam em letras

²⁸ Este caráter não foi exclusivo deste período, já que degredados haviam sido mobilizados na primeira colonização portuguesa, junto do vale do Zambeze, que vieram a dar lugar o sistema de Prazos.

²⁹ AHM, Maputo. Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1025 (1919), Maço de Março, Doc. n° 47.

gordas.³⁰ E com colonizadores composto por esse tipo de pessoal, difícil seria esperar-se pela condução de um processo colonial, nem conduzir o processo assimilacionista, justamente porque, sendo um pessoal condenado, não possuía vínculos com a esfera política metropolitana. Dito de outra maneira, difícil seria o grupo de degredados usar os seus atributos, da ralé da sociedade, para servir de exemplos a seguir, pois, tal como aponta Carvalho (1965, p. 141), a troca de elementos culturais só é possível em situações em que há um certo “prestígio dos transportadores dos novos elementos culturais”.

No rol dos fatores, dentro do sistema colonial português em Moçambique, houve um problema recorrente que impossibilitava a concretização de um pretenso plano de assimilação promovido pela Igreja Católica, como o foi a luta entre diferentes grupos coloniais pela satisfação de interesses particulares. Se as missões católicas eram as eleitas para conduzirem o processo da evangelização no meio rural, local residencial dos indígenas, tal meio era também local de eleição de empreendimentos econômicos, o foco principal, senão o único, da colonização moderna, já que, em uma análise fria os outros setores eram apenas correlativos e de apoio. A esse respeito, leia-se uma citação de um representante de Portugal em um Congresso Colonial em Paris, proferido nos anos 80 do século XIX, segundo o qual:

Se se considerar que em toda a obra colonizadora há um lado moral e desinteressado, é claro que nos sentimos obrigados pela consciência a transmitir a nossa civilização aos povos bárbaros ou decaídos que estão sob a nossa tutela. Contrariamente, se encararmos as colónias exclusivamente como objecto de relações económicas ou como mercado mais ou menos reservado para os produtos da metrópole, então prontamente se pode citar muitos casos em que é perigoso proporcionar uma certa instrução aos indígenas (PEREIRA, 2001).³¹

Por essa via percebe-se como ações e interesses de empreendedores econômicos colidiam com o projeto das missões católicas que procuravam condicionar a gravitação dos indígenas junto delas, fato que veio a constituir-se em um dos empecilhos da difusão do evangelho/catecismo e da aprendizagem das letras. Narrando a contradição que passou a existir entre tais empreendedores e as missões católicas, um padre retrata que, os primeiros chegavam a descredibilizar as missões, em defesa do dinheiro,³² para além de frequentes irrupções daqueles nas missões para capturarem os alunos que deviam ser em seguida integrados em empreendimentos extra-escolares, ações que transformavam as escolas em uma espécie de

³⁰ AHM, Maputo. Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1021 (1913), Maço de Dezembro, Ofício n° 264.

³¹ No texto em Pdf, esta informação pode ser encontrada na página 31, enquanto nos Cadernos de Estudos Africanos, a mesma pode achar-se adjacente ao parágrafo 100.

³² AHM, Governo Geral, Relatório n° 205, Diocese de Nampula - Relatório das Missões da Diocese de Nampula Referente ao ano de 1947, par Frei Teófilo de Andrade – Bispo de Nampula, Nampula, Março de 1948, p. 8.

ratoeiras, afugentando conseqüentemente os nativos (RESENDE, 1946, 76). Nessa luta pelos interesses particulares, houve até grupos que chegaram a atentar contra a soberania do seu próprio país, contribuindo para o retardamento da progressão de ocupação formal de territórios, uma das bases de cuja operacionalização viria trazer as premissas para a concretização da lusitanização. A esse título, tais grupos chegaram a fornecer informação a Mussa Quanto, que se situava a sul da então capital, a reparar armamento dos namarrais, (D'ORNELLAS, 1902, p. 12) ou a denunciar o trajeto que as tropas iriam seguir para penetrarem pelo interior (*Ibid.*). Assim, da ação dispersa dos atores da colonização impossibilitava-se a formação de um único bloco, capaz de definir uma direção cultural, visando a reprodução e o desenvolvimento da sua hegemonia (GASPERINI, 1984, p. 189).

No âmbito da ocupação territorial, o sistema ao não ter conseguido usar o grupo social asiático, os verdadeiros colonizadores do espaço rural, como fator de colonização, retardaram sobremaneira, a difusão do lusitanismo. De fato, apesar de serem os que “desbravavam” o matagal, em nenhum momento Portugal usou-os para esse fim, pelo fato dos asiáticos serem vistos como agentes desnacionalizadores (ENNES, 1893).

Finalmente, outro fator que pode ser identificado como misto, mas sob grande incidência sobre os fatores sistêmicos, enquadrava-se na falta de instituições de apoio formais que pudessem acompanhar a permanência dos poucos indígenas integrados no processo assimilacionista. De fato, o que acontecia era que o sistema escolar dispensado para os indígenas garantia uma instrução até a 4ª classe, finda a qual uma minoria era integrada nas poucas escolas de Artes e Ofícios existentes na Colônia de Moçambique e só alguns deles eram integrados no ensino secundário. Era tal afunilamento de oportunidades, tal incapacidade do próprio sistema em acomodar aos que havia prometido oferecer uma elevação cultural, que propiciava um descalabro a todos os que se encontrassem inicialmente integrados no processo da educação para o indígena. Isso resultava pelo fato da finalização tardia da última classe ministrada no ensino para o indígena. De fato, dado que cada classe desse ensino para o indígena era feita em dois anos, sendo o primeiro elementar e o segundo complementar, a frequência do ensino primário, antecedida por dois anos do pré-primário ou ensino de adaptação, condicionava a conclusão do ciclo em um espaço temporal de 10 anos. E dado que estava regulamentado que a entrada no sistema devia ser entre os 6 e 7 anos, praticamente o aluno das escolas para o indígena concluía a 4ª classe, na melhor das hipóteses, com 16 anos.

A conclusão da 4ª classe com 16 anos de idade esbarrava-se com outra contrariedade: ninguém podia prosseguir os estudos, porque o limite etário para o ingresso no ensino secundário era o de 14 anos, limite muito mais que favorável para os alunos que frequentassem o ensino oficial, que podiam completar o mesmo ciclo no seu 10º ano de vida.

O nativo, ao não ser absorvido no ensino técnico ou no secundário, o término do ciclo primário rudimentar conduzia-o ao tácito e forçado abandono das instituições formais. Dessa forma, os alunos eram obrigados a reentrarem na sociabilidade local, sendo aqui onde a comunidade local entrava entanto que fator a-sistémico, facto que, em última instância, contribuía na redução do impacto do sistema educacional formal para o nativo. Segundo Pedro (2010), essa realidade era recorrente principalmente na zona de estudo, onde as crianças, para serem integradas na vida socialmente ativa, isto é, entanto que pessoas socialmente adultas, são sujeitas à ritos iniciáticos que, normalmente, ocorrem a partir dos 12 anos de idade para diante. Por ser, coincidentemente, o mesmo intervalo em que a escola rudimentar podia ser completada parcial ou totalmente, emergia a possibilidade da integração daqueles alunos “abandonados” pelo sistema na noosfera cultural local. Assim, se no lado do colonizador tais alunos não tinham alguma continuidade, as respectivas comunidades reabsorviam-nos, pois, daí, em diante, os ex-alunos passavam a viver de acordo com os usos e costumes localmente comungados pelas comunidades. E dado que neste meio não existiam as tais instituições de apoio formais, a resultante era que, sem concorrência, o indivíduo que iniciara a perder os valores locais, por conta da sua integração escolar, começava a ser recuperado pelas respetivas comunidades. A este propósito, em 1946, Cota indicava que:

O indivíduo que sai preparado das missões volta para o seu meio de origem ou ingressa no meio europeu. Na primeira hipótese, ele sente-se deslocado de início, porta-se como um inadaptado, pois que a maioria ou quase totalidade dos indígenas, nesse meio, adoptam os usos e costumes que a moral cristã condena e que ele pretende condenar também. Serão os próprios pais, os irmãos não catequizados, os tios, os vizinhos, os primeiros a mostrar-lhe, mesmo inadvertidamente, a sua inconciliação com o meio para onde ele veio viver. A mentalidade de tal aluno, que se julga naturalmente obrigado a manter-se fiel aos princípios cristãos, acaba por ser absorvida pela mentalidade primitiva da sua família. (...) Assim, a acção do contágio, aqui, manifestar-se-á invertida. Não será a família quem imitará os novos costumes do recém-chegado, mas sim este quem, pouco a pouco, passará a imitar os que o rodeiam e lhe estimulam, por todos os meios, inconscientemente embora, o regresso à barbárie anterior” (COTA, 1946, p. 69).

Tal como aponta Pedro (2010, p. 544), a manutenção de todas as aquisições obtidas pelos nativos teria sido possível se o período pós-escolar tivesse sido acompanhado por um dispositivo sobre o qual aqueles fizessem apelo, sempre que quisessem acomodar as suas inquietações cotidianas. Do que se infere, no cômputo geral, é que a manifestação contraditória entre o plasmado e o vivido ter-se-á constituído na principal barreira para a assimilação do nativo, tal como, sobre essa realidade, resume uma passagem de Pereira, exposta nos seguintes termos:

A revogação do Estatuto do Indigenato, em 1961, permitiu, pelo menos no plano das intenções, atingir, como de um passe de mágica se tratasse, o objectivo da assimilação plena, desiderato de uma política colonial que nunca conseguiu ultrapassar-se nas suas contradições entre a letra das disposições legislativas, o exercido quotidiano da administração das populações, as conveniências primárias da economia colonial e os interesses imediatos de grupos económicos privados e da Igreja (PEREIRA, 2001, p. 36 ou parágrafo 117 na versão on-line).

Para a pretensa nacionalização ou aculturação dos grupos sociais dos territórios coloniais deveriam ter ocorrido, tal como aponta Mesquitela, “(...) processos mais directos, pelo constante contacto de elementos individuais, pela transferência de tradições e de cultura viva em comum, pelo carácter de instituições, pelo idioma, acima de tudo, pela convivialidade constante de valores” (1966, p. 16), aspectos que jamais tiveram alguma possibilidade de assim se manifestarem no terreno, por causa da inércia e de situações contraditórias no interior do sistema que estava a conduzir o sistema e o processo coloniais.

Fatores a-sistêmicos

Por mais que tenha sido um sistema constrangedor, onipresente no quadro institucional e funcional, algumas desinteligências decorrentes da sua operacionalização permitiram que o local, o indígena, o constrangido, o subalterno e o ininteligível pudessem despontar em certos momentos, oferecendo alguns condicionalismos que contribuíram na resultante dos parques 3 à 7% da população assimilada à cultura portuguesa. Por aí integraram-se fatores a-sistêmicos, isto é, os que cuja ação foi promovida a partir de fora do sistema, tendo, entretanto, alguma cota parte para que a lusitanização não desse os êxitos desejados.

O principal fator a-sistémico ficou relacionado com a ação do sobejamente conhecido arqui-inimigo do Cristianismo: o islamismo. A zona costeira nortenha de Moçambique situada entre o rio Rovuma e o Ligonha, e uma extensa zona do interior do extremo setentrional de Moçambique, foram largamente ocupadas pela religião islâmica. Na primeira zona, a difusão do islamismo antecipara-se à presença portuguesa e a respectiva difusão do catolicismo na África Oriental, com a criação de Sheicados de Sangage, Quitangonha, Sancul (costa de Nampula); Quirimizi, Muchojo, Pangane, Quissangano e de Muluse (costa de Cabo Delgado) e de Sultanatos de Angoche (Nampula) e os de Mugabu, Mussaka e de Tungue, (Cabo Delgado)³³. Quanto à segunda, ocupando toda a margem direita do curso médio do rio Rovuma, apesar de ter-se

³³ Faz pouco tempo, que a historiografia moçambicana teve acesso aos reinos afro-islâmicos que existiram na costa setentrional de Moçambique, os quais foram despoletados aquando da tradução da escrita Adjami e a compilação de um livro intitulado Documentos Escritos em Caracteres Árabes no Arquivo Histórico de Moçambique, cujos autores são Joel das Neves Tembe, Liazzat Bonnat, Gerard Liesegang e Chapane Mutia.

desenvolvido depois da projeção jurídica de Portugal sobre a costa e a Macuana, pelo diapasão que existiu entre o momento da cobiça sobre a região mais internada e a sua posterior conquista, que só ocorreu depois, com a implantação da Companhia do Niassa, propiciou que elites muçulmanas também aí se despontassem muito antes da presença directa portuguesa, com a criação de sultanatos Yao, como os de Makanjila, Jalasi, Mataka, entre outros.

Uma vez sistematizada a mundividência islâmica sobre as duas zonas, foi difícil condicionar a ocupação cristã nas mesmas, já que os dois credos foram sempre antagônicos. Assim, por um lado houve a oposição do nativo islamizado da zona costeira dessa extensa região, com os reinos afro-islâmicos da costa acima apontados e, por outro lado, com os do interior das mesmas latitudes, por via dos reinos Ajaua sistematizados em parte dos territórios que atualmente fazem parte da Província do Niassa. Dado que o pai nativo islamizado temia que o seu filho perdesse a fé religiosa, evitando a todo o custo que isso acontecesse e, por outro lado, o padre católico achando que devia divulgar o cristianismo “(...) a quem não o conhecia, emergia a difícil conciliação de posições tão irredutíveis e antagônicas” (BELCHIOR, 1965, p. 673). Tal realidade implicava na redução do espaço de manobra para a acção missionária católica, mesmo que, juridicamente, o Estado colonial provesse, de forma exclusiva, a esta última congregação religiosa.

A ação das Igrejas Protestantes, principalmente em toda fronteira interior, desde o Niassa, até o extremo sul da Colônia, constituiu-se outro fator a-sistêmico que Portugal dificilmente conseguiu combater. Sendo uma zona contígua às possessões britânicas, onde despontava o anglicanismo e não só, a grande abertura das seitas protestantes em se comunicarem em línguas locais, em contraposição às zonas de influência portuguesa onde, por conta da assimilação/lusitanização, limitava-se, senão mesmo impedir-se o uso de línguas locais, veio a constituir-se em atrativo substancial que, certamente, terá desviado uma boa percentagem de pessoal sob a jurisdição portuguesa. Aliás, mesmo que a zona de estudo não estivesse diretamente ligada às possessões britânicas, os ventos de preocupação atingiam a Diocese de Nampula, na medida em que o respectivo prelado chegaria a afirmar que dois inimigos deviam ser constantemente combatidos, sendo um deles os protestantes, por difundirem o seu credo em todo o Niassa, de onde se integrava a Macuana. Em seguida, o pároco concluía que “(...) enquanto se espalham, sem que ninguém os detenha, (...), só nós sentimos as dificuldades por todos os lados, que nos impedem de combatê-los com eficácia”.³⁴

Um terceiro fator a-sistêmico não menos importante ficou relacionado com a reação dos nativos face a ação do sistema. Acompanhando o desenrolar da educação fornecida no terreno

³⁴ AHM, Governo Geral, Relatório n° 205, Diocese de Nampula - Relatório das Missões da Diocese de Nampula Referente ao ano de 1947, par Frei Teófilo de Andrade – Bispo de Nampula, Nampula, Março de 1948, p. 8.

durante décadas, sem que tivesse algum reflexo no território e sobre as suas vidas, isto é, os indígenas ao não verem os privilégios de envio dos seus filhos às missões, tornava difícil entre aqueles em incorporarem-nos nas escolas formais. Por outro lado, o fato das escolas das missões serem vistas entanto que ratoeiras, por ser lá onde eram capturados mancebos para cultivarem nas herdades dos colonos ou nas quintas das próprias igrejas, tal ação reduziu a incorporação do pessoal indígena no sistema colonial.

O fato da assimilação não ser hereditária, isto é, não poder ser transmitida e nos anos 50 os mulatos e os assimilados passaram a ser relegados para o plano periférico, com a integração de novos e mais colonos em Moçambique foram fatores não menos importantes no impedimento da integração de nativos no sistema formal e da extensão dos contatos. Tal exclusão do assimilado e do mulato durante o século XX, no quadro da purificação étnico-racial, em uma altura em que estes haviam atingido um certo estágio que os equiparava aos chamados civilizados, veio a dar origem uma realidade social peculiar: a presença de pessoas errantes, sem norte social, por viverem em uma zona tampão entre europeus e africanos.

Para todos os efeitos, foi com este processo aculturativo que emergiram os destribalizados, que Cabaço, (2010) chama os de grupos sociais peri-urbanos: que mantem as suas cosmogonias, a língua, mas distante do local de proveniência, desenquadrado das relações hierárquicas, mas que, na acepção de Carlos Serra, assume certas características tais que: (i) o abandono das fronteiras da aldeia que inicia a subversão dos protocolos cognitivos e referenciais, com apetência continuada de se construir o diferente; (ii) a transfronteiralização e o mestiçamento dos horizontes epistemológicos (na interpretação da gênese das coisas), pela multiplicação comparativa dos campos da alteridade; (iii) a fragmentação do tempo unificado; (iv) a tomada de consciência da diferença e das desigualdades (ele geralmente situa-se entre o centro, um outro evoluído e a periferia, um outro rude, em relação à ele); (v) a multiplicação dos campos de gestão individual; e a substituição dos antigos centros sagrados de produção social e de verdade por entidades seculares (CABAÇO, 2010, p. 133).

Conclusão

Desde os primórdios da demarcação definitiva do seu espaço imperial, que ocorre ainda no segundo quartel do século XIX, o sistema da colonização moderna de Portugal em Moçambique ao ter partido de uma condição social contraditória, assente em uma alteridade baseada, no caso em epígrafe, num quadro temporal, pela qual procurou justificar o seu principal papel, o de elevar cultural e mentalmente os nativos, indiciava uma tácita condenação das formas existenciais locais, com a correlativa presença expressiva dos traços culturais europeus e,

especificamente, portugueses. Tal realidade, ao ter sido condicionada por ditames impositivos que, de forma unilateral, deviam ser satisfeitos em um contexto coercitivo, garantidos pela onipresença de um aparato institucional e funcional assentes em uma administração direta, em que mesmo as estruturas endógenas encontradas foram colocadas como parte imanente do sistema, reforçava a impossibilidade de despontarem, pelo menos de forma expressiva, as realidades sociais locais. A expressividade destas realidades, à altura da emancipação política de Moçambique e depois de um período mais ou menos longo de crispação das mesmas, como o que veio a acontecer, foi um processo paradoxal.

Uma busca das razões que estiveram por detrás dessa ocorrência indicia a presença de fundamentos advindos do próprio sistema, na medida em que este procurou montar processos incompatíveis, como, por exemplo, a projeção de um aporuguesamento dos nativos, quanto deviam ser estes a assegurar a reprodução colonial, quer garantindo a produção da matéria-prima e os produtores desta na condição de uma mão-de-obra barata, como absorvendo a produção metropolitana. Esta primeira contrariedade condenou, como era de se esperar, a conciliação de processos interdependentes, já que a manutenção do sistema, estruturalmente concebido para propiciar um rápido *superavit* nacional, jamais daria a possibilidade de proporcionar alguma instrução indígena que colocasse em causa a manutenção de relações de poder e, ao mesmo tempo, encerrassem não só o aspecto de subordinação, mas, fundamentalmente, onde um dos lados, o concebido fraco, fosse apenas objeto de trabalho.

De outro modo, o período da colonização moderna portuguesa em Moçambique revelou a prevalência dos mesmos caracteres que acompanharam Portugal desde os primeiros momentos desse empreendimento, como, por exemplo, a falta de recursos humanos. Sendo estes a base de todo o empreendimento estatal e, no caso em epígrafe, colonial, pois era por eles onde muitos, senão todos os processos no terreno eram concretizados, a sua exiguidade numérica implicava na inoperância do sistema em si. A sua demanda primordial relaciona-se com o fato de se constituir em representante físico de qualquer país que procure estender a sua influência em novos espaços, para além de ser responsável pela concretização, no terreno, da administração e do policiamento territorial. Não foi por acaso que partes significativas de Moçambique, que não tinham a presença do pessoal metropolitano português, incorporaram-se à *noosfera* lusocrática só depois do fim da ação de concessionárias estrangeiras. Entretanto, se nos primórdios da colonização, a escassez de homens e mulheres brancas em quantidades suficientes não possibilitou a reprodução ou conservação de uma sociabilidade europeia no vale do Zambeze, aparecendo, em seu lugar, uma africanização da sociedade prazeira, a mesma realidade continuou a imperar também durante o momento em que Portugal teve à sua merce todo o território de Moçambique. Quando se pensava que Portugal mudaria de figurino nesta última fase, quando tacitamente procurou

impor o seu modelo cultural, tal escassez de recursos continuou a confrontar o país quanto ao projecto de lusitanização massiva. De fato, ao introduzir a política assimilacionista a partir do século XIX e ao conduzi-la durante o auge da sua política corporativa, momento em que Portugal não teve algum concorrente, a ausência desse fator humano, não necessariamente no seu contexto físico, mas fundamentalmente em resultado de uma política de assentamento diferenciado, impossibilitou que houvesse alguma possibilidade de transferência dos adereços culturais lusitanos para o espaço rural. Neste espaço, à exceção das sedes das Circunscrições, faltava qualquer aparato institucional que pudesse garantir a reprodução da sociabilidade que estava a ser imposta, a qual só poderia ter ocorrido por via de contactos perenes, em contextos de coabitação, de onde haveria a transmissão direta ou a captação de formas de vida por via da imitação ou osmótica.

Fora dessa precariedade de recursos humanos suficientes, o outro problema esteve relacionado com a sua qualidade, na medida em que, com o recorrente desencorajamento feito sobre Moçambique, mesmo entre as instâncias e hierarquias administrativas mais altas do escol colonial, condicionou que a colônia fosse povoada por gente que para ela havia sido obrigada a instalar-se por causa da sua condição de degredados. De fato, Moçambique foi concebido como uma prisão a céu aberto, para onde deviam ser enviados os indesejados, para cumprirem as suas penas. Tal pessoal, por não carregar nenhum prestígio e por não ter algum *métier* a oferecer, fora dos trabalhos que comumente podiam ser executados por não importa quem tivesse que ser, dificilmente trariam alguma vantagem comparativa no aspecto sociocultural, político, econômico ou de outra natureza, em um quadro especificamente colonial. Aliás, a impossibilidade de concretizar estas áreas, como ocorreu com o sistema educativo, base da pretensa aculturação, resultava do fato de o aparato institucional que devia garantir a sua concretização mostrar-se muito frágil em comparação ao que outras potências ofereciam na mesma altura, tal como o era a sua vizinha, a Grã-Bretanha.

Os procedimentos que, de certa forma, tenham estado relacionados com a programação intencional do próprio sistema, introduzidos de forma sutil, impossibilitaram também a possível elevação mental do nativo para os patamares da cultura europeia, quer fornecendo uma educação diferenciada à oferecida na metrópole e no espaço colonial aos europeus e assimilados, quer contrapondo a assimilação ao sistema do indigenato, ou colocando em prática questões de racialização que, em última instância, não permitiam o contato entre colonizadores e colonizados. A consequência dessa realidade foi que, o nativo, sem algum fundamento da cultura do outro, dificilmente conseguiria ter uma nova atitude capaz de permitir um olhar crítico ao seu sistema de valores, pela qual tivesse sido capaz de condicionar uma transformação, mesmo que

parcial, da sua cultura, fora a integração, em um contexto osmótico, de certas atitudes, vocábulos e formas de estar ligadas ao colonizador.

Como que exteriorizando as dificuldades recorrentes no espaço imperial ou o desregramento onipresente no espaço colonial português, parte de atores coloniais presentes em Moçambique mostrou uma avidez pela satisfação de interesses pessoais e grupais, cujo ataque dava impactos significativamente negativos aos projetos formais, incluindo o setor missionário e escolar, responsáveis pela condução do processo aculturativo. O ataque às instituições missionárias por outros setores da colonização terá contribuído, de forma determinante, na redução da ação da Igreja Católica, responsável não só pela evangelização, mas, também, pela instrução dos nativos, cujo último impacto foi a presença de menor número de indivíduos agregados ao sistema.

Finalmente, há um fator que imperou para que a aculturação não tivesse lugar de forma massificada, que não esteve ligado nem aos europeus/portugueses que queriam implementar o processo aculturativo, nem aos grupos endógenos que procuravam algum espaço de manobra para se esquivarem daquele processo, que para eles lhes era estranho: o tempo. De fato, o diapasão criado dentro do período efetivo da colonização moderna influenciou para que esse processo não tenha sido massivo. Esse diapasão resultou entre o momento em que Portugal projetou o processo aculturativo e o fim dessa colonização, que ocorreu, emblematicamente com os Acordos de Lusaka, de 1974. Apesar de ter sido iniciado no século XIX só foi possível concretizá-lo depois da criação de condições para a execução sem constrangimentos, algo que só aconteceu, efetivamente, com o Estado Novo, mas jamais a partir dos anos 30 do Século XX, quando promulgou-se o Acto Colonial, mas com os Acordos Missionários de 1940/41.

Em abono da verdade, contabilizaram-se mais ou menos 40 anos de uma efetiva imposição, num contexto de coabitação em presença de dois sistemas. E dado que a transformação da mentalidade coletiva é algo que não ocorre sempre de forma revolucionária, à exceção do “político”, difícil seria esperar-se que a aculturação fosse tão expressiva, principalmente quando se tratava de algo que era emanado de um sistema constrangedor, do qual esperava-se uma reação da parte do colonizado. O resultado final foi que, na falta de provisão do principal fator, o homem, das instituições operativas que concretizassem os diversos planos, principalmente com a notória fragilidade da igreja católica, responsável pela implementação de todo o processo educativo, veio a condicionar, em consequência, a manutenção da tradição local por largos períodos, cuja agregação foi avançando à medida que a ação dos diferentes fatores conseguiam agir sobre os diversos espaços sociais de Moçambique.

No cômputo geral, no fim da colonização, longe do sistema ter condicionado uma maior aculturação, esta foi marginal, quer em termos numéricos, quanto no aspecto qualitativo, na

medida em que condicionou a formação de um pessoal indefinido que, ao ter sido arrancado do meio endógeno, jamais conseguiu obter subsídios suficientes que o colocassem definitivamente no outro grupo social: o dos europeus e europeizados. Aliás, o fato de ser considerado “branco do bolso” indicia a posse do novo estatuto de assimilado quando conviesse ao sistema, sendo que sempre que o ambiente assim o exigisse eram relegados para a sociabilidade primária, com a possibilidade de, também, receberem as sevícias que o comum dos indígenas podia receber.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Anselmo António. **Política Colonial. Alguns aspectos práticos em Moçambique. Dissertação para exame do 2º Ano do Curso de Altos Estudos Coloniais, apresentada na Cadeira de Política Colonial.** Lisboa: Escola Superior Colonial, 1951.

BAPTISTA, J. do Amaro. **Moçambique, Província Portuguesa de ontem e de hoje.** Vila Nova de Famalicão: Centro Gráfico, 1962.

BELCHIOR, Manuel Dias. Evolução política do ensino em Moçambique. In: **Moçambique, Curso de Extensão Universitária.** Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Ano lectivo de 1964-1965, p. 635-674.

BELCHIOR, Manuel. **Fundamentos para uma política multicultural em África.** Lisboa: 1966.

BOAVIDA, Manuel da Cruz (Pe.). **Carta aberta ao Exmo Sr. Governador Geral. Sobre a lei de separação da Igreja do Estado para as Colonias.** Março de 1918.

BOTELHO, J. Justino. **Alguns pontos da História de Moçambique.** Lisboa: Oficinas Gráfica, 1922.

BOTELHO, Sebastião, **Escravidão: Benefícios que podem provir às nossas possessões d'África da proibição daquele tráfico.** Lisboa, 1840.

BOTELHO, Teixeira. **História militar e política dos portugueses em Moçambique: De 1833 aos nossos dias.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921.

CABAÇO, José Luís. **Moçambique: Identidade, colonialismo e libertação.** Maputo: Marimbique, 2010.

CAPELA, José, **Escravidão : A Empresa de Saque. O abolicionismo, (1810 – 1875).** Porto: Afrontamento, 1974.

CARVALHO, A Lima de. Reflexões para uma análise dimensional da estrutura de Moçambique. In: **Moçambique, Curso de extensão universitária. Ano lectivo de 1964-1965.** Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina. p. 121 – 151.

CASTRO, Soares de. Apontamentos para a História de uma jovem Cidade. In: GEORGE, M. A. e PEREIRA, A. **Boletim do Museu de Nampula**, Nampula, vol. 1, p. 103-108, 1960

CLARENCE-SMITH, Gervasse. **O III Império Português (1825 – 1975)**. Lisboa: Teorema, 1990.

COSTA, Manuel da Silva. **L'analyse d'une action pastorale au Mozambique. Mémoire de Licence en Théologie présenté en l'année 1976**. Sous la direction du Professeur Robert GELLUY. Université Catholique de Louvain.

COTA, José Gonçalves. **Projecto definitivo de estatuto do direito privado dos indígenas da Colônia de Moçambique. Precedido de um estudo sumário do direito gentílico pelo autor**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1946.

D'ORNELLAS, Aires. **Mouzinho d'Albuquerque. Sua acção em Moçambique. Conferência realizada em sessão especial em noite de 1 de Fevereiro 1902**. Lisboa: A Liberal – officina Typographica, 1902.

DA SILVA, ANTÓNIO, S. J. (Pe.). Ocupação missionária de Moçambique. In: **Moçambique, Curso de Extensão Universitária**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Ano lectivo de 1964-1965, p. 675-695.

ENNES, António. Moçambique. **Relatório apresentado ao Governo de Sua Magestade**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893.

FORTUNA, Vasco. Estruturas económicas de Moçambique. In: **Moçambique, Curso de Extensão Universitária**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Ano lectivo de 1964-1965, p.199-229.

FRY, Peter. **Culturas da diferença: seqüelas das políticas coloniais portuguesas e britânicas na África Austral**. Afro-Ásia, n. 29/30, 271-316, 2003.

GARCIA, Dagoberto. **Evolução Histórico-Administrativa do distrito de Moçambique – 1895 – 1934**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 1964.

GASPERINI, Lavine. **Mozambico: educazione e svillupo rurale**. Roma: edizione lavoro, 1989.

GASPERINI, Lavinia. Direction culturelle, éducation et développement au Mozambique. « **Revue Tiers Monde** », t. XXV, n° 97, janvier-mars 1984.

HEDGES, David. Educação, missões e a ideologia política de assimilação, 1930 - 1960. In: Cadernos de História n° 1. **Boletim do Departamento de História da UEM**. Maputo: 1985, p. 7 – 18.

JÚNIOR, Rodrigues. **A aventura do mato e colonização dirigida. (Estudo de assuntos coloniais)**. Lisboa: 1945.

JÚNIOR, Rodrigues. **Colonização: contribuição para o seu estudo em Moçambique**. Lourenço Marques: África Editora, 1959.

LOBATO, Alexandre. Sobre as causas da ocupação tardia do Norte, num relance pela História de Moçambique'. In : **Monumenta n° 7**. Boletim da Comissão dos Monumentos Nacionais da Província de Moçambique, 1971, p. 7-21.

MACHADO, Aníbal. **Districto de Moçambique. Relatório do Governador 1908 – 1909**. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1910.

MARTINS, E. J. **Estudos Coloniais, Exploração Portuguesa em Moçambique – 1500 – 1973**. Denmark: African Studies Editorial, 1975.

MESQUITELA, Gonçalo. **Um Problema Nacional urgente. O Povoamento Ultramarino**. Lisboa: 1966.

PAPAGNO, Giuseppe. **Colonialismo e Feudalismo. A questão dos Prazos da Coroa em Moçambique nos finais do século XIX**. Lisboa: A Regra do Jogo, 1988.

PELLISSIER, René. **Naissance du Mozambique. Résistance et révoltes anticoloniales (1854 - 1918)**. Paris, Orgeval, 1984.

PEDRO, Eusébio André. **A Missionação Jesuíta em Moçambique As Relações Com a Sociedade e com o Poder Político em Tete, 1941-2011**. 2013, 232 p. Dissertação, (Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação), Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2013.

PEDRO, Martinho. **La persistance des Autorités Traditionnelles au Mozambique Colonial (1834 – 1974): Le cas des Mamwene de la Macuana (Nampula)**. 2010, 864 p. Tese. (Doutorado em História Moderna e Contemporânea). École doctorale Lettres, Pensée, Arts et Histoire, Université de Poitiers, 2010.

PEDRO, Martinho. **A conjuntura da reestruturação das Autoridades tradicionais no sul do Médio Lúrio: 1834-1921**. 1995. 103 p. Monografia (Licenciatura em ensino de História e Geografia). Faculdade de Ciências Sociais. Universidade Pedagógica, Maputo, 1995.

PEREIRA, Edgar Adriano Nasi. **Aspectos da vida macua (Considerações etnosociais, Socioeconómicas e Sociopolíticas sobre a vida dos Povos do Norte de Moçambique)**. Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1964.

PEREIRA, Rui Mateus. «A Missão etognósica de Moçambique». A codificação dos «usos e costumes indígenas» no direito colonial português. Notas de Investigação», **Cadernos de Estudos Africanos**, nº 1, p. 125 - 177, 2001

RESENDE, Sebastião Soares de. **Colonização Portuguesa. Sentido, Objecto, factores**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1946.

ROMANO, Manuel Pedro. **A localização das capitais de Província e de distrito em Moçambique**. Separata do Boletim da Sociedade de Estudos da Província de Moçambique, Nº 122 – maio a junho - 1960.

ROSA, Manuel Ferreira. **O ponto e o rumo do ensino ultramarino. Testemunhos de pensamento e acção**. Porto: Lello, 1973.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo. Para uma nova cultura política**. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

SILVA, J. Oliveira da. **Da urgência da reforma em Moçambique**. Beira: Notícias da Beira, 1962.

TEMBE, Joel das Neves, (Dir.). **Documentos Escritos em Caracteres Árabes no Arquivo Histórico de Moçambique**. Maputo: AHM, 2022.

Uzoigwe, Godfrey N. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral . In: ALBERT ADU BOAHEN. **História Geral da África, VII. África sob dominação colonial, 1880-1935**. 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010, p. 21-50.

Documentos

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo] Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique: Cx. 1028, 1928-1931, Série de 1928).

Arquivo Histórico de Moçambique, [Maputo] Governo Geral, Relatório n° 651, Diocese de Nampula - Relatório do ano de 1956, por D. Manuel de Medeiros Guerreiro – Bispo de Nampula, Nampula, março de 1956.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo] Governo Geral, Relatório, n° 406, Diocese de Nampula - Relatório dos Trabalhos realizados em 1951, par D. Manuel de Medeiros Guerreiro – Bispo de Nampula, Nampula, março de 1952.

Arquivo Histórico de Moçambique, [Maputo]. Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique: Cx. 1028, 1928-1931, Série de 1928.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo] Fundo do Governo Geral. Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas. Relatório duma inspeção às circunscrições do Distrito de Moçambique, (1936-1937), pelo Inspector Pinto Corrêa. Cx. 76. Vol. II.

Arquivo Histórico de Moçambique, [Maputo]. Governo Geral, Relatório n° 205, Diocese de Nampula - Relatório das Missões da Diocese de Nampula Referente ao ano de 1947, pelo Frei Teófilo de Andrade – Bispo de Nampula, Nampula, março de 1948.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo] Governo Geral, Colónia de Moçambique – Diocese de Nampula - Relatórios referentes aos anos de 1941-1947.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo] Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1021 (1913), Maço de dezembro, Ofício n° 264.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo]. Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1025 (1919), Maço de março, Doc. n° 47.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo]. Governo Geral, Relatório n° 157, Colónia de Moçambique – Diocese de Nampula - Relatório referente ao Ano de 1943, par Bispo de Nampula M. Teófilo, Nampula, Fevereiro de 1944.

Arquivo Histórico de Moçambique. [Maputo]. Governo Geral, Relatório n° 205, Diocese de Nampula - Relatório das Missões da Diocese de Nampula Referente ao ano de 1947, par Frei Teófilo de Andrade – Bispo de Nampula, Nampula, março de 1948.

Arquivo Histórico Ultramarino, [Lisboa]. Pasta 17 (1855/6), (Moçambique, Gabinete do Governo Geral), Pasta 33 (1864), Capilha n° 3-6.

B.O.M. n° 27, de 30 de Junho de 1921, I. Série, Doc. 68.

Decreto n° 68, de 30 de Junho de 1921, do Alto Comissariado da República.

Governo Geral. Regulamento do exercício das missões religiosas de diversas confissões e nacionalidades e das escolas de ensino primário pelas mesmas missões. Aprovado pelos diplomas legislativos n°s 167 e 168, de 3 de agosto de 1929. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1929.

Inspecção dos serviços administrativos – Inspecção dos Serviços de Administração Civil.

Ministério das Colónias. Decreto n° 7:008, de 9 de outubro de 1920, Lisboa : Imprensa Nacional, 1920.

Notícias de Lourenço Marques. (Lourenço Marques), 8 de setembro de 1945.

Relatório das Inspecções ao Conselho e Comissão Municipal do Eráti feita, em 1965 pelo Inspector Administrativo A. Cotta Mesquita, Caixa 80.

República Portuguesa. ACTO COLONIAL. Decreto-lei n° 18570, de 8 de julho de 1930.

República Portuguesa, Ministério das Colónias. Reforma Administrativa Ultramarina (Aprovada pelo decreto-lei n° 23:229 de 15 de novembro de 1933). 3ª edição.

República Portuguesa. Regime do condicionamento industrial no espaço português. Promulgado pelo Decreto-Lei n° 46 666, de 24 de novembro de 1965. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1965.

SANTOS, António Lopes dos. Relatório do Governador do Distrito de Moçambique, (1959), Nampula, 1960. AHM, Maputo, Relatório n° 716.

Recebido em: 10/04/2022
Aprovado em: 21/11/2022